



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão de Viseu

Análise de Risco de Crédito a Particulares e Empresas, na Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato

Tamára Dias Costa

Relatório de Estágio

Mestrado em Finanças Empresariais

Trabalho efetuado sob a orientação de
Professor Doutor António Pedro Soares Pinto
Professora Doutora Carla Manuela Ribeiro Henriques

junho de 2024



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão de Viseu

Análise de Risco de Crédito a Particulares e Empresas, na Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato

Tamára Dias Costa

Relatório de Estágio

Mestrado em Finanças Empresariais

Trabalho efetuado sob a orientação de

Professor Doutor António Pedro Soares Pinto
Professora Doutora Carla Manuela Ribeiro Henriques

junho de 2024

Agradecimentos

Após uma jornada de muitos meses dedicados, é com profundo orgulho e a sensação de dever cumprido que finalizo o meu relatório de estágio. Este objetivo não seria realizado sem apoio, e é por isso que gostaria de expressar o meu agradecimento a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização do mesmo.

À minha mãe, cujo apoio inabalável e incentivo foram fundamentais em todas as etapas deste desafio. Mesmo que não compreenda totalmente os detalhes envolvidos na elaboração de um relatório de estágio, sempre esteve ao meu lado, encorajando-me e apoiando-me em cada decisão tomada. Ao meu pai que mesmo não estando presente fisicamente me deu forças para terminar mais uma etapa. Os teus exemplos permitiram-me ser a pessoa que sou hoje, determinada e cheia de garra. A ideia de te ver a brilhar ainda mais nesse céu estrelado fez com que não desistisse.

Não podia deixar de expressar a minha gratidão com alguns amigos que sempre estiveram ao meu lado e que, de diferentes maneiras, contribuíram para a realização desta etapa tão significativa para mim. Quero estender um agradecimento especial à minha amiga Sara Gonçalves, bem como à minha parceira de jornada Rita Cardoso. Também gostaria de agradecer a alguns dos colaboradores do Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato que para além da paciência que tiveram me transmitiram conhecimentos (Carlos Esteves, Fabiana Oliveira, Inês Antunes, Micael Santos, Paulo Cardoso, Raquel Batista e Teresa Silva).

Por fim gostaria de agradecer também aos meus orientadores o Professor Doutor António Pedro Pinto e a Professora Doutora Carla Manuela Ribeiro Henriques. As suas contribuições foram fundamentais para o término desta etapa.

Resumo

A realização do estágio curricular permitiu adquirir novas competências e aptidões e pôr em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico. Também contribuiu para desenvolver competências e capacidades, que constituem uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho e, permitiu desenvolver a capacidade de comunicação, a gestão do tempo, a resolução de problemas, o pensamento crítico, bem como a criatividade e inovação.

O estágio contribuiu sobretudo para o meu crescimento pessoal levando-me a enfrentar desafios e adversidades, bem como a conquistar a minha autoconfiança. A responsabilidade de assumir tarefas e enfrentar desafios mostrou-me que sou capaz de superar obstáculos e alcançar os meus objetivos. Ainda serviu para aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico e tomar consciência do modo como estas se aplicam no mundo do trabalho.

Na realização do relatório de estágio curricular adotou-se como metodologia efetuar uma revisão de literatura e dos normativos legais que contextualizam a Análise de Risco de Crédito. Para a realização da parte empírica, recorreu-se ao método “estudo de caso”, na medida em que, permite aprofundar o conhecimento da realidade empresarial.

O relatório incide sobre “Análise de Risco de Crédito a Particulares e a Empresas” com o propósito de descrever as tarefas realizadas na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, entre 11 de setembro de 2023 e 15 de março de 2024. As principais atividades ao longo do estágio incidiram na análise de risco de crédito e na elaboração de pareceres. No entanto, ao longo do estágio foi ainda possível desempenhar outras atividades, nomeadamente, no departamento comercial como apoio ao atendimento ao balcão, realização de pareceres comerciais e fecho de Caixa Automático (ATM) e Balcão 24.

O trabalho desenvolvido permitiu adquirir competências ao nível da análise de risco de crédito a particulares e empresas no setor bancário e identificar os principais fatores que a condicionam. A análise de risco de crédito difere de banco para banco, no entanto, a realização do estágio permitiu contactar com todas as fases do processo desde o momento de abertura de crédito até à concessão num dado banco. Na análise de risco de crédito às empresas, a finalidade, o montante a financiar, o prazo, as garantias prestadas e as condições de reembolso e taxas de juro a aplicar assumem particular relevância. A avaliação do risco contempla informação disponível nas demonstrações financeiras e os movimentos da conta do cliente bem como o valor das responsabilidades junto da banca e o rating atribuído. Por sua vez, a análise de risco de crédito a particulares dá relevância à situação profissional, à estabilidade financeira, à experiência creditícia, à movimentação da conta do cliente, à taxa de esforço, à DSTI (*Debt Service-to-Income*), à LTV (*Loan-to-Value*), aos encargos mensais, aos rendimentos anuais, ao valor das responsabilidades na banca do cliente e ao *scoring* atribuído.

Palavras-Chave: Crédito Agrícola, estágio, análise de risco, emissão de pareceres

Abstract

Carrying out the Curricular Internship allowed acquiring new skills and abilities and putting into practice the knowledge acquired throughout the academic career. It also contributed to developing skills and abilities, which constitute an opportunity to enter the job market and allowed the development of communication skills, time management, problem solving, critical thinking, as well as creativity and innovation.

The Internship contributed mainly to my personal growth, leading me to face challenges and adversities, in addition to gaining my self-confidence. The responsibility of taking on tasks and facing challenges has shown me that I am capable of overcoming obstacles and achieving my goals. It also served to deepen the knowledge acquired throughout the academic career and become aware of how these are applied in the world of work.

When carrying out the Curricular Internship Report, the methodology adopted was to carry out a review of the literature and legal regulations that contextualize Credit Risk Analysis. To carry out the empirical part, the “case study” method was used, as it allows for deeper knowledge of the business reality.

The report focuses on “Credit Risk Analysis for Individuals and Companies” with the purpose of describing the tasks carried out at Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, between September 11, 2023 and March 15, 2024. The main Activities throughout the internship focused on credit risk analysis and drafting opinions. However, throughout the internship it was still possible to carry out other activities, including in the commercial department such as supporting counter service, carrying out commercial opinions and closing Automated Teller Machines (ATM) and Counter 24.

The work carried out allowed us to acquire skills in terms of credit risk analysis for individuals and legal entities in the banking sector and identify the main factors that condition it. Credit risk analysis differs from bank to bank, however, completing the Internship allowed contact with all stages of the process from the moment of opening credit until granting at a given bank. When analyzing credit risk to companies, the purpose, the amount to be financed, the term, the guarantees provided and the repayment conditions and interest rates to be applied are particularly relevant. The risk assessment includes information available in the financial statements and the movements of the client's account as well as the value of the liabilities with the bank and the rating assigned. In turn, credit risk analysis for individuals gives relevance to professional situation, financial stability, credit experience, customer account movement, effort rate, DSTI (*Debt Service-to-Income*), LTV (*Loan-to-Value*), monthly charges, annual income, the value of the customer's banking liabilities and the assigned *scoring*.

Keywords: Crédito Agrícola, internship, risk analysis, issuing opinions

Índice

Índice de Figuras.....	viii
Índice de Tabelas	ix
Lista de Siglas.....	1
Introdução	3
1 História e Enquadramento da Entidade de Acolhimento.....	5
1.1 Enquadramento Histórico.....	5
1.2 Missão, Visão, Valores do Grupo CA.....	8
1.3 Apresentação do Grupo Crédito Agrícola	8
1.4 Empresas participadas que integram o Crédito Agrícola.....	10
1.5 Produtos e Serviços do Crédito Agrícola.....	11
1.5.1 Contas à Ordem	11
1.5.2 Depósitos a Prazo	11
1.5.3 Contas Poupança	12
1.5.4 Cartões.....	12
1.5.5 Produtos de Crédito Particulares.....	13
1.5.6 Produtos de Crédito Empresas	14
2 A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato	15
2.1 Apresentação da entidade de acolhimento.....	15
2.2 Estrutura de Governo Societário e Organograma.....	15
2.2.1 Assembleia Geral	16
2.2.2 Conselho de Administração.....	17
2.2.3 Órgão de Fiscalização.....	17
2.3 Tipologias de Crédito Disponíveis na CCAM	18
3 Análise de Risco de Crédito	19
3.1 Enquadramento	19
3.2 Tipos de Risco no setor bancário	20
3.2.1 Risco de Crédito.....	22
3.2.2 Risco de Liquidez	23
3.2.3 Risco de Mercado	24
3.2.4 Risco Operacional	25
3.3 Análise Financeira	26
3.4 Análise do Risco de Crédito.....	28
3.4.1 Análise do Risco de Crédito a Particulares	29
3.4.2 Análise de Risco de Crédito a Empresas	32

4	Características que condicionam a concessão de créditos	35
4.1	Maturidade na concessão de créditos	35
4.2	Garantias	36
4.2.1	Garantias Reais	36
4.2.2	Garantias Pessoais	37
4.2.3	Garantias Institucionais	38
4.3	Rating e Scoring	39
4.4	Taxa de Juros	42
5	Principais aplicações informáticas utilizadas.....	44
6	Atividades Desenvolvidas no Estágio	47
6.1	Emissão de pareceres comerciais	47
6.2	Análise de Processos de Crédito a Particulares	48
6.3	Análise de Processos de Crédito a Empresas.....	51
6.4	Atendimento ao Balcão e Fecho de Caixa	52
	Conclusões	54
	Referências Bibliográficas.....	56

Índice de Figuras

Figura 1- Logótipo CA 2006	6
Figura 2- Evolução do logótipo CA	6
Figura 3- Logótipo centenário CA 2011	7
Figura 4- Logótipo CA 2013 com nova linha de comunicação	7
Figura 5- Logotipo CA atual	7
Figura 6- Organigrama	9
Figura 7- Organograma da CCAM de Terras de Viriato	16
Figura 8- Tipologias de Crédito Disponíveis na CCAM.....	18
Figura 9- Riscos no setor bancário	22
Figura 10- Risco Operacional	25
Figura 11- Gestão do risco	26
Figura 12- Limites a aplicar nos contratos de crédito	32
Figura 13- Limites de maturidade a aplicar nos contratos de crédito.....	36
Figura 14- Aplicação Cliente Grupo	45

Índice de Tabelas

Tabela 1- Mesa da Assembleia Geral da CCAM de Terras de Viriato	16
Tabela 2- Membros do Conselho de Administração da CCAM de Terras de Viriato.....	17
Tabela 3- Membros do Conselho Fiscal da CCAM de Terras de Viriato	18
Tabela 4- Rating	40
Tabela 5- Scoring	41

Lista de Siglas

AF- Autonomia Financeira

ATM- Automated Teller Machine (Caixa Automática)

BPF- Banco Português de Fomento

CA- Crédito Agrícola

CAE- Código de Atividade Económica

CCAM- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CGD- Caixa Geral de Depósitos

CRC- Centro de Responsabilidades de Crédito

CRR- Counterparty Risk Rating

DSTI- *Debt Service-to-Income* (Serviço de dívida em relação ao rendimento)

EBITDA- Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização)

EOEP- Estado e Outros Entes Públicos

FENACAM- Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

FGCAM- Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo

FM- Fundo de Maneio

GCA- Grupo Crédito Agrícola

GER- Grupo Económico de Risco

GRO- Grau de Concretização dos Objetivos

ICR- *Interest Coverage Ratio* (Cobertura Encargos Financeiros)

IES- Informação Empresarial Simplificada

IRS- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

LTV- *Loan-to-Value*

NFM- Necessidades de Fundo de Maneio

NIF- Número de Identificação Fiscal

NIPC- Número de Identificação de Pessoa Coletiva

NPL- *Non-Performing Loan* (Crédito malparado)

PME- Pequenas e Médias Empresas

RAL- Rendimento Anual Líquido

RCSD- Rácio de Cobertura do Serviço de Dívida

RLG- Rácio de Liquidez Geral

ROC- Revisor Oficial de Contas

SGM- Sociedade de Garantia Mútua

SIBAL- Sistema Integrado de Balcão

SICAM- Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo

Introdução

O relatório de estágio curricular incide sobre “Análise de Risco de Crédito a Particulares e a Empresas” e tem como objetivo enumerar e descrever, as diferentes atividades desenvolvidas no âmbito do estágio curricular, realizado na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Terras de Viriato. Esta Instituição financeira procura, com os seus serviços, dar resposta às solicitações das empresas e dos particulares, nomeadamente, ao nível da concessão de crédito.

A principal motivação para a realização do estágio decorre da oportunidade e interesse que sempre tive em trabalhar na área financeira. Trabalhar no setor bancário era algo que há muito ansiava, uma vez que, constitui uma área que envolve funções distintas e relevantes no quotidiano das pessoas e das empresas e contribui significativamente para o desenvolvimento económico do país.

A análise de risco de crédito desempenha um papel fundamental no processo de concessão de crédito. A concessão de crédito é uma das principais componentes da atividade bancária e das sociedades financeiras. Na análise das propostas de concessão de crédito devem ser adotados procedimentos que permitam, aferir o risco das operações, bem como adotar medidas para o minimizar (Dias, 2017). A disponibilização de crédito pode ser uma grande oportunidade de crescimento e expansão empresarial, no entanto, envolve riscos financeiros e perdas significativas se não forem adequadamente geridos. Neste contexto, a análise de risco de crédito desempenha um papel importante na atividade bancária, na medida em que permite às empresas e aos particulares tomarem decisões sobre a disponibilidade de crédito de forma mais informada, consciente e cada vez mais precisa. Tem como propósito analisar a capacidade que as pessoas singulares e coletivas têm para cumprir com suas obrigações financeiras (Cinnecta, 2024). É um processo importante, na medida em que, permite conhecer melhor o perfil e o histórico do cliente, ajudando a definir o montante de crédito, a taxa de juro a praticar e o prazo de vencimento mais adequado para cada situação (Totvs, 2023).

O processo de aprendizagem permitiu adquirir conhecimento dos normativos legais sobre a análise de risco de crédito, a consolidação de conhecimentos e competências no âmbito da atividade bancária, o desenvolvimento da capacidade crítica para participar de forma interventiva na implementação de soluções em contexto real, tendo presente os resultados obtidos da análise *in loco* realizada.

O relatório é composto por seis capítulos organizados da seguinte forma. O primeiro contempla uma apresentação do Grupo Crédito Agrícola (GCA). O segundo dá a conhecer a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato. O terceiro aborda a temática da “Análise de Risco de Crédito a Particulares e a Empresas” e os riscos do setor bancário. O quarto descreve os procedimentos

da concessão de crédito. O quinto refere as principais aplicações informáticas utilizadas. O sexto identifica as atividades desenvolvidas ao longo do estágio e, por fim, as principais conclusões.

1 História e Enquadramento da Entidade de Acolhimento

Este capítulo propõe-se dar a conhecer a entidade de acolhimento e aborda a evolução histórica com referência às datas mais relevantes no decorrer dos anos e que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da organização.

Será efetuada uma apresentação do Grupo Crédito Agrícola e das empresas participadas e abordados os princípios fundamentais do grupo nomeadamente a missão, visão e valores. Por fim referidos os produtos e serviços principais que o grupo oferece.

1.1 Enquadramento Histórico

A origem das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo está associada às Santas Casas da Misericórdia fundadas no ano de 1498 (sob a égide da Rainha D. Leonor e Frei Miguel Contreiras) e aos Celeiros criados por D. Sebastião em 1576. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi a primeira a conceder empréstimos aos agricultores em 1778, seguindo-lhe o exemplo as outras Misericórdias. Em 1866 e 1867 o Ministro das Obras Públicas, Andrade Corvo, publica leis para a transformação das Confrarias e Misericórdias em instituições de crédito agrícola e industrial (Bancos Agrícolas ou Misericórdias-Bancos) (Crédito Agrícola, 2024a).

Os Celeiros Comuns, constituídos no século XVI, foram fundados por iniciativa particular ou por intervenção dos Reis, dos municípios ou das paróquias. Destinavam-se a socorrer os agricultores em anos de escassa produção, através de um adiantamento em género, como por exemplo sementes, mediante o pagamento de um determinado juro, também liquidado em géneros. Com o decorrer dos anos e face ao aumento das taxas de juro a importância dos Celeiros Comuns foi diminuindo, pelo que em 1862, avançou a sua reforma, no sentido de substituir gradualmente a forma de pagamento (de géneros para moeda), aproximando-os de uma instituição de crédito (Crédito Agrícola, 2024a).

Após alguns meses da implantação da República nasce o Crédito Agrícola (CA) a 1 de março de 1911, por decreto outorgado pelo Ministro do Fomento, Brito Camacho. Após esta decisão as atividades das CCAM só ficaram definidas através da Lei n.º 215, de 1914, regulamentada, em 1919, pelo Decreto n.º 5219 (Crédito Agrícola, 2024a).

Nos anos 20, o número de CCAM aumentou, com o esforço de inúmeros agricultores. Por outro lado, a crise bancária e económica dos anos 30 provocou uma estagnação no ritmo da evolução e a consequente passagem das Caixas para a tutela da Caixa Geral de Depósitos (CGD) (Crédito Agrícola, 2024a).

A partir de abril de 1974, com as alterações do sistema político português houve um movimento das Caixas existentes no sentido de se autonomizarem, expandirem e alargarem a atividade, tendo em conta o modelo de desenvolvimento da CCAM em diferentes países europeus. Deste movimento resultou em 1978, a criação da Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo – FENACAM, com a missão principal de apoiar e representar, a nível nacional e internacional, as suas associadas (Crédito Agrícola, 2024a).

Em 1982, com a publicação do Decreto-Lei n.º 231/82 as Caixas deixaram de estar sob tutela da CGD, ficando prevista a criação de uma Caixa Central. A 20 de junho de 1984 é constituída a Caixa Central, e em 1987 através do Decreto-Lei n.º 182/87 é instituído o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM) para garantir a solvabilidade do sistema, no qual participam, ainda hoje, todas as Caixas Associadas (Crédito Agrícola, 2024a).

O Crédito Agrícola em 1994 para valorizar a sua prestação de serviços e produtos cria a CA Gest (sucendendo à empresa especializada na Gestão de Investimento Mobiliário) e a CA Seguros (pela extinção da Rural Seguros). Anos mais tarde surge a CA Vida (em substituição do Crédito Agrícola Vida), CA Consult, CA Informática (sucendendo à Rural Informática) e mais recentemente a CA Serviços (Crédito Agrícola, 2024a).

No ano de 2006 o Crédito Agrícola aposta numa nova imagem corporativa e de comunicação. A Figura 1 traduz uma dinâmica de mudança, acompanhada por outras unidades, em que, a forma representa o Futuro e as cores identificam o grupo, o verde reforça os valores existentes e o laranja reflete uma atitude de mudança e modernização (Crédito Agrícola, 2024a). A Figura 2 dá conta da evolução da imagem do grupo ao longo dos anos.

Figura 1- Logótipo CA 2006



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/historia/historia-ca>

Figura 2- Evolução do logótipo CA



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/comunicacao/logotipo>

Em 2011 o Crédito Agrícola celebrou os 100 anos de atividade e lançou um novo logótipo (Figura 3) para assinalar o centenário. Em 2013 aposta numa nova assinatura "o banco nacional com pronúncia local" (Figura 4). Em 2015 o Crédito Agrícola foi galardoado com seis distinções em diversas áreas (banca, seguros e fundos de investimento), repetindo-se em 2016 e anos posteriores. Em 2016 foi aberta a primeira agência do Crédito Agrícola na Região Autónoma da Madeira (Crédito Agrícola, 2024a).

Figura 3- Logótipo centenário CA 2011



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/comunicacao/logotipo>

Figura 4- Logótipo CA 2013 com nova linha de comunicação



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/comunicacao/logotipo>

Em 2017 os resultados líquidos quadruplicaram, o que constitui um fator muito significativo para a afirmação do grupo. Em 2018 o Crédito Agrícola continua a melhorar os seus resultados e aposta na modernização da sua Imagem (Figura 5) optando por um verde mais claro, refrescando a sua identidade junto dos seus clientes e tornando-a mais apelativa para os jovens (Crédito Agrícola, 2024a).

Figura 5- Logotipo CA atual



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/historia/historia-ca>

Com a pandemia Covid-19 o Crédito Agrícola lançou em 2020 três linhas de crédito (Linha de Crédito de Apoio Especial – Fundo Maneio, Linha de Crédito Capitalizar 2018- COVID-19 (tem como objetivo apoiar as empresas em que a atividade foi afetada pelos efeitos económicos resultantes do surto de Covid-19) e mecanismo de moratória para os créditos regulares para particulares e empresas) para apoiar as famílias e as Empresas portuguesas e mitigar os efeitos económicos e sociais provocados pelo surto de COVID-19 na sociedade portuguesa (Crédito Agrícola, 2024a).

O grupo em 2021 associou-se pela primeira vez a uma iniciativa de solidariedade, designada #TodosJuntos, centrada no apoio alimentar às famílias mais desprotegidas, no contexto de crise desencadeada pela pandemia. Ainda em 2021, a Caixa Central de Crédito Agrícola recebe a notação de rating da Moody's de nível Ba1. Esta atribuição reflete a opinião de crédito em relação ao Grupo Crédito Agrícola que incorpora o mecanismo de solidariedade prevalecente entre as entidades que o constituem, designadamente as Caixas de Crédito Agrícola e Caixa Central. A notação de rating Baseline Credit Assessment é complementada com a notação de depósitos Baa3 Outlook Estável/Prime-3 e notação de Counterparty Risk Rating (CRR) de Baa2/Prime-2 (Crédito Agrícola, 2024a).

1.2 Missão, Visão, Valores do Grupo CA

O Grupo Crédito Agrícola tem como intuito ser reconhecido pelos portugueses como um grupo de confiança, destacando-se pela inclusão, sustentabilidade e inovação, fruto de uma relação sólida e de proximidade com os clientes. Para que a confiança que os clientes, os colaboradores e parceiros depositam não desapareça, o grupo tem como ambição fazer sempre mais e melhor (Crédito Agrícola, 2024j).

1.3 Apresentação do Grupo Crédito Agrícola

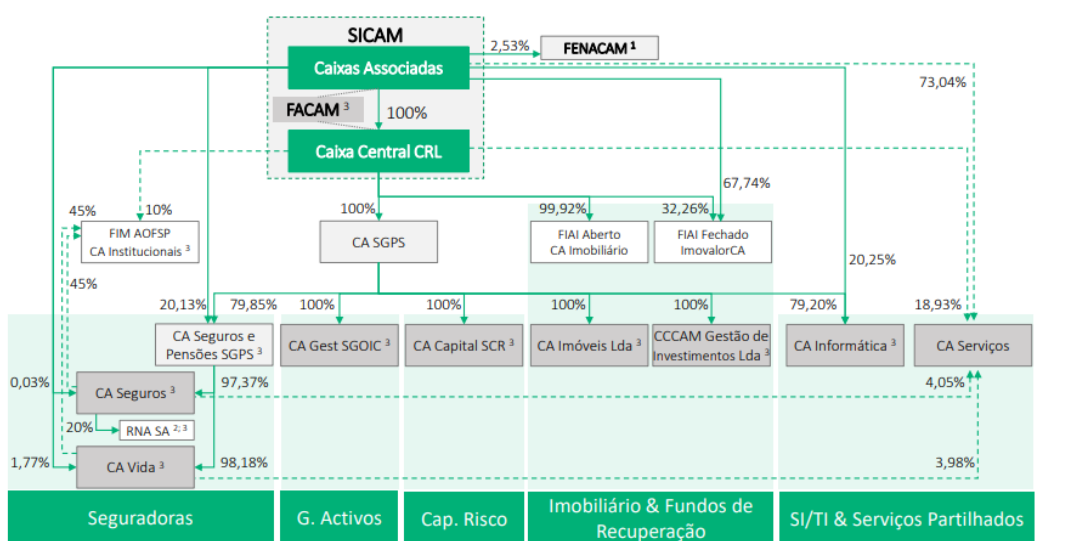
O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro com dimensão nacional, composto por um elevado número de bancos locais (Caixas Agrícolas), pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL e por empresas especializadas, tendo como estruturas centrais a Caixa Central e a Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Crédito Agrícola, 2024m).

O Grupo Crédito Agrícola surge como uma instituição de crédito sob a forma de Cooperativa que contribui para o progresso das comunidades locais em que se insere, em diferentes níveis – económico, social, cultural e desportivo. Este grupo é detentor de mais de 400.000 associados, 1.500.000 clientes, 618 agências que se encontram distribuídas pelo território nacional continental e ilhas e por 68 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Crédito Agrícola, 2024m).

A Caixa Central em conjunto com as 67 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, suas associadas, constituem o Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). A Caixa Central exerce funções como organismo central do SICAM, dispondo de poderes para com as CCAM de orientação, acompanhamento, intervenção e fiscalização, em termos administrativos, técnicos e financeiros, mas também relativamente à organização e gestão das mesmas (Crédito Agrícola, 2024m).

Atualmente as 67 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo detêm a totalidade do capital social da Caixa Central e parte das empresas participadas (abordadas no ponto seguinte) que integram o Crédito Agrícola. As empresas referidas anteriormente exercem atividades que complementam as da Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, designadamente, a atividade seguradora, nos ramos vida e não vida, a gestão de ativos, o investimento em capital de risco, a detenção e gestão de ativos do grupo, a prestação de serviços informáticos, entre outros. O Grupo Crédito Agrícola tem ainda uma participação e fundos de investimento imobiliário, como o FII Imovalor CA e o FII CA Imobiliário (Crédito Agrícola, 2024m). As participações existentes entre as várias empresas do Grupo Crédito Agrícola encontram-se representadas na Figura 6.

Figura 6- Organigrama



Fonte: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/quem-somos>

1.4 Empresas participadas que integram o Crédito Agrícola

O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro de âmbito nacional, integrado pela Caixa Central, constituído por 67 Caixas Associadas e por 10 empresas especializadas. Através destas empresas o grupo oferece uma gama diversificada de produtos e serviços para todos os segmentos, ajustados às realidades locais e ao mercado em geral. As empresas especializadas são: a CA Capital, CA Gest, CA Imóveis, CA Informática, CA Seguros, CA Serviços, CA Vida, CA SGPS, CA Seguros e Pensões e, a CCCAM GI (Crédito Agrícola, 2024i). De seguida dá-se conta dos objetivos de cada uma das empresas.

A CA Capital tem como objetivo investir em empresas inovadoras e tecnológicas nomeadamente: Fintechs, Insurtechs e Regtechs, empresas Agrotech e Indústria 4.0 nas fileiras agro-industriais, Cleantechs e empresas relacionadas com Economia Social, ligadas à atividade de Bancassurance do Grupo Crédito Agrícola e/ou sectores de importância estratégica para o grupo e/ou contribuam para a implementação da Política de Sustentabilidade do grupo (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Gest surge como uma Sociedade Gestora de Ativos do Grupo CA, com atividades ligadas à gestão de Organismos de Investimento Coletivo, mobiliário e imobiliário das carteiras institucionais (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Imóveis tem como atividades a detenção, gestão e administração de imóveis e ainda a compra de imóveis para revenda. A CA Imóveis tem como objetivo definir uma estratégia imobiliária e fazer a gestão centralizada e unificada dos ativos que lhe estão afetos e a coordenação da dinamização das diferentes vertentes dos processos de rentabilização desses mesmos ativos, nomeadamente da sua comercialização (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Informática é especializada na gestão de ativos interligados com os sistemas de informação e comunicação (Gestão de ativos de base tecnológica e Contratação no contexto dos Sistemas de Informação), bem como a manutenção das instalações e infra estruturas do edifício da Damaia (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Seguros é designada por Seguradora Não Vida e garante, desde 1994, a segurança e proteção dos clientes e dos Associados do CA através de propostas de seguros adequadas às suas necessidades, com exceção dos ramos aéreo, crédito e cauções (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Serviços é responsável pela prestação de serviços no âmbito da manutenção, gestão e evolução dos sistemas informáticos do grupo, prestando simultaneamente serviços de *helpdesk* a todos os colaboradores do Crédito Agrícola (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA Vida foi criada em 1998, e tem vindo a evoluir ano após ano assumindo um papel de relevo com uma das maiores seguradoras de vida no mercado nacional. Oferece um serviço aos seus

clientes, associados e Caixas Agrícolas completo e integrado de seguros de vida e fundos de pensões. (Crédito Agrícola, 2024i).

A CA SGPS tem como intuito a gestão de participações sociais noutras sociedades comerciais internas e externas ao Grupo Crédito Agrícola. Por outro lado, a CA Seguros e Pensões dedica-se à gestão de participações sociais noutras sociedades comerciais, exclusivamente em empresas de seguros e gestoras de fundos de pensões, como por exemplo a CA Seguros e a CA Vida (Crédito Agrícola, 2024i).

Por último a CCCAM, Gestão de Investimentos e Consultoria, Unipessoal, Lda. (CCCAM GI) presta serviços de assessoria económico-financeira ou estratégica especializadas, serviços de natureza contabilística ou de consultoria de direção ou gestão de empresas e na elaboração de estudos económico-financeiros a entidades do Grupo Crédito Agrícola (Crédito Agrícola, 2024i).

1.5 Produtos e Serviços do Crédito Agrícola

Cada vez mais as empresas/pessoas recorrem a produtos e serviços oferecidos pelas instituições financeiras. O Crédito Agrícola dispõe de uma gama de produtos e serviços abrangente, que procura dar resposta às necessidades dos seus clientes. De acordo com a informação disponível na página Web do Crédito Agrícola, referem-se alguns dos produtos e serviços, nomeadamente contas à ordem, depósitos a prazo, contas poupança, cartões e produtos de crédito quer ao nível de particulares quer ao nível de empresas:

1.5.1 Contas à Ordem

As contas à ordem são produtos financeiros de depósito, oferecidos pelas instituições financeiras. Incorporam diversas tipologias com funcionalidades e objetivos distintos, nem sempre de fácil perceção pelas suas designações (Figueiredo, 2019).

O Crédito Agrícola possui diversos tipos de contas à ordem, o que permite ao cliente escolher a que melhor se adequa às suas necessidades, tendo em conta a idade e as características de cada um. Ao nível dos particulares o grupo oferece a CA Conta Gestão, Conta Serviços Mínimos Bancários, Conta Base, Conta 1,2,3, Conta BeFree, Conta Depósitos à Ordem a Particulares, Conta Super Jovem, Conta Especial Emigrante e Conta Completa. Ao nível de empresarial o grupo oferece a Conta Depósito à Ordem a Empresas e Conta Negócio (Crédito Agrícola, 2024c).

1.5.2 Depósitos a Prazo

Um depósito a prazo surge como um produto financeiro que resulta da entrega de um determinado montante a uma instituição de crédito, que fica obrigada a devolvê-lo no final do prazo acordado

e a pagar uma remuneração designada de juro, de acordo com as condições acordadas (Gonçalves, 2020).

Assim como nas contas à ordem, o Crédito Agrícola também possui um conjunto de contas a prazo, nomeadamente: Depósito a Prazo Normal, Depósito a Prazo Especial de Emigrante, CA Mulher, Depósito a M/L Prazo de Taxa Fixa, CA Aforro Crescente, Depósito Super Crescente, Depósito Super Crescente Mais, Depósito a Prazo CA Associados, CA Depósito Rende Já e Depósito a Prazo Net e Net Super (Crédito Agrícola, 2024d).

1.5.3 Contas Poupança

A conta poupança permite efetuar depósitos de diferentes montantes que rendem juros. Este tipo de conta constitui uma solução segura na medida em que o dinheiro investido está protegido (capital garantido) (Matos, 2022). As soluções de poupança são depósitos que garantem o pagamento de juros, podendo o aforrador escolher a periodicidade dos juros (ABC Financeiro, 2021).

A conta permite reforços programados, pontuais ou automáticos, que funcionam como um mealheiro. O CA oferece uma variedade produtos neste âmbito como a Poupança Cristas, Micro-Poupança CA Associados, Poupança Futuro, Poupança Geração Jovem, Poupança Habitação Jovem, CA Reforma, Poupança Reforma, Poupança Condomínio, Poupança Máxima Tradição, Poupança Sénior, Poupança Emigrante e Poupança My Project (Crédito Agrícola, 2024l).

1.5.4 Cartões

Os cartões de pagamento permitem ao seu titular realizar levantamentos de notas e pagamentos de bens e serviços nas caixas automáticas. No caso dos pagamentos também é possível realizá-los à distância como por exemplo através da internet (Banco de Portugal, 2024c).

Na atividade bancária predominam os cartões de débito, crédito e mistos. Os cartões de débito encontram-se associados a uma conta de pagamento, como por exemplo uma conta à ordem que permite ao seu titular efetuar diversas operações como levantamentos, pagamentos, consultas e transferências (Banco de Portugal, 2024c).

O Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de cartões de débito destinados a particulares com características distintas e adequados a diferentes idades como: Cartão de Débito CA Dedicado, Cartão Clube A Débito Particular, Cartão GR8, Cartão UNPLUGGED, Cartão Visa Electron e Cartão Mastercard Débito. No caso de empresas os cartões que o grupo oferece são CA Buffet, CA Corporate Debit e Cartão Clube A Débito Empresa (Crédito Agrícola, 2024k).

Por sua vez, os cartões de crédito estão associados a um limite máximo de crédito (plafond) previamente contratado. Permitem o pagamento de bens e serviços e em determinadas

circunstâncias o levantamento de numerário a crédito (cash advance) aos balcões dos prestadores de serviços de pagamento ou em caixas automáticos (ATM) (Banco de Portugal, 2024c).

O Crédito Agrícola possui um leque de cartões de crédito como: Cartão de Crédito CA Dedicado, Cartão CA & Companhia, Cartão CA Mulher, Cartão CA Seguros, Cartão Classic, Cartão Clube A Crédito Particular e Cartão Premier. A nível de empresas os cartões disponíveis são o Cartão CA JERação, Cartão CA Agricultura, CA Corporate, Cartão CA & Companhia Comerciante e Cartão Clube A Business (Crédito Agrícola, 2024k).

Os cartões duais ou mistos combinam funções de débito e de crédito. O Crédito Agrícola possui o Cartão TWIST que possui esta funcionalidade podendo o titular utilizá-lo do modo que lhe for mais conveniente (Crédito Agrícola, 2024k).

1.5.5 Produtos de Crédito Particulares

O Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de produtos de crédito, aos quais os clientes podem recorrer tendo presente a sua finalidade. A instituição tem à disponibilidade dos clientes o crédito à habitação, que pretende dar resposta às necessidades de quem pretende adquirir, construir ou realizar obras em imóveis (Crédito Agrícola, 2024f; Banco de Portugal, 2018).

Quando o cliente pretender adquirir um automóvel, o Crédito Agrícola dispõe de duas soluções, um crédito automóvel (utilizado no caso de aquisição de ligeiros passageiros, motociclos e outros de uso particular novos ou usados) ou um crédito leasing automóvel (utilizado na aquisição de viaturas ligeiras novas de passageiros). A principal diferença entre estas duas modalidades, reside na titularidade do veículo. No caso do crédito automóvel, o proprietário do veículo é o locatário e no crédito leasing automóvel o locador (Crédito Agrícola) é o proprietário da viatura durante o prazo do contrato, podendo ser adquirida no termo do contrato pelo valor residual acordado (Crédito Agrícola, 2024e).

Relativamente ao crédito pessoal, o Crédito Agrícola oferece diversas soluções tendo em conta as necessidades do cliente. Se o cliente pretende adquirir serviços de saúde, o crédito ao consumo - saúde é o mais apropriado, uma vez que, se destina a financiar bens ou serviços de saúde. Para a aquisição de bens e equipamentos que utilizem ou produzam energias renováveis o crédito energias renováveis é o indicado. O Crédito Agrícola possui também o crédito ao consumo - ensino, que tem o intuito de financiar cursos médios e superiores, como propinas, matrículas e despesas de estadia. O crédito pessoal - obras destina-se a pequenas obras de conservação do imóvel, crédito ao consumo - viagens cobre as despesas de estadia e outras despesas que possam ocorrer, crédito eletrodomésticos, crédito mobiliário/recheio e crédito pronto (crédito ao consumo que não tem uma finalidade específica e é concedido através da app CA Mobile) (Crédito Agrícola, 2024h).

1.5.6 Produtos de Crédito Empresas

O Crédito Agrícola oferece às empresas soluções que lhes permitam desenvolver o negócio e enfrentar os desafios da atividade corrente. Esta contempla dois tipos de crédito, o crédito à tesouraria e o crédito ao investimento (Crédito Agrícola, 2024b).

O crédito à tesouraria ajuda as empresas ou pessoas com negócios a suportar atrasos no recebimento dos clientes. O crédito à tesouraria consiste num empréstimo de curto prazo que compreende a disponibilização de um determinado montante à empresa, para que esta possa fazer face a oscilações de tesouraria (Pedro, 2022). O Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de créditos ao nível da tesouraria como o crédito à atividade, CA Fast, CA Factoring, CA Tesouraria, IVA na hora, conta corrente caucionada, financiamento externo, LC de antecipação de ajudas, LC IFAP de curto prazo, desconto comercial, garantias bancárias e papel comercial (Crédito Agrícola, 2024b).

O crédito ao investimento está vocacionado para apoiar as empresas que querem crescer, financiando a aquisição de imóveis, produtos de investimento e outras propósitos que contribuam para o desenvolvimento empresarial (Pedro, 2022). O Crédito Agrícola disponibiliza créditos ao investimento como por exemplo a linha de financiamento ao setor social e ao turismo 2021, LC descarbonização e economia circular, CA leasing automóvel/equipamentos/imobiliário, entre outros (Crédito Agrícola, 2024g).

Ao longo do estágio tive oportunidade de conhecer e contactar com os produtos/serviços mencionados anteriormente. O estágio foi realizado predominantemente no departamento de crédito, tendo tido a oportunidade de conhecer os diferentes produtos de crédito, atendendo a que, a cada processo de crédito está associado um determinado produto. Os processos de crédito são analisados ao pormenor no departamento, exigindo ao analista um conhecimento profundo das diferentes soluções que a Instituição disponibiliza face às necessidades do cliente. Ainda que de uma forma abrangente, numa análise de risco tem de se ter em conta o número de contas de cada cliente e os respetivos saldos.

Durante o estágio houve também a oportunidade de estar no Front Office a apresentar estes produtos aos clientes, dando a conhecer as características de cada um. Os produtos apresentados são escolhidos tendo em conta as características individuais do cliente e das suas necessidades.

2 A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato

Este Capítulo contempla duas seções: a primeira dedicada a uma breve apresentação da entidade de acolhimento; a segunda à estrutura de governo societário e do organograma, com uma breve descrição dos elementos que compõem o modelo de governação (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização).

2.1 Apresentação da entidade de acolhimento

O estágio com duração de seis meses, decorreu na Caixa de Crédito Agrícola Terras de Viriato, na Rua Alexandre Herculano nº 111, 3510-036 Viseu, local onde se encontra desde o início da sua atividade em 2007. A CCAM de Terras de Viriato conta com um capital social de € 25.099.380,00 e com 8.650 associados, titulares de participações no capital, que na generalidade das situações se situa no valor de € 500,00 (Crédito Agrícola, 2023a).

A CCAM de Terras de Viriato incorpora um conjunto de 8 balcões (Cabanas de Viriato, Canas de Senhorim, Nelas, Tondela, Silgueiros, Carregal do Sal, Viseu- Avenida da Europa e Viseu- Sede). Conta com aproximadamente 38 colaboradores, distribuídos pelos diferentes balcões, afetos maioritariamente à área comercial (Crédito Agrícola, 2023a).

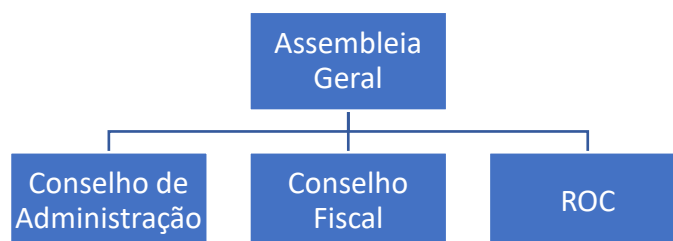
Dos órgãos societários da CCAM de Terras de Viriato fazem parte a Assembleia Geral órgão máximo da Organização, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (ROC). Fazem ainda parte o Secretariado, o departamento de *Compliance* (garante o cumprimento da regulamentação aplicável e a prevenção de crime financeiro), o departamento de Acessória Jurídica e Contratação (coordena e supervisiona a atividade jurídica da CCAM), departamento de Auditoria Interna (acompanha e avalia os procedimentos e regras estabelecidas e ratificadas pelo Conselho de Administração, contribuindo para assegurar a legalidade, eficácia e eficiência), departamento Comercial (assegura as relações com os clientes, planeamento e controlo comercial, seguros), departamento de Gestão e Acompanhamento de crédito (análise de risco, acompanhamento do crédito, recuperação do crédito), departamento de Suporte (operações bancárias, contabilidade e fiscalidade, recursos humanos, logística e património) e gestores de clientes e empresas (CCAM de Terras de Viriato, 2024)

2.2 Estrutura de Governo Societário e Organograma

De acordo com as informações disponíveis no Relatório e Contas de 2023 a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato adota um modelo de governo designado por “latino reforçado” do qual fazem parte o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC) (Figura 7). Os órgãos sociais bem como os membros da Mesa da Assembleia

Geral são eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos (Crédito Agrícola, 2023b). De seguida dá-se conta das funções atribuídas a cada um dos órgãos.

Figura 7- Organograma da CCAM de Terras de Viriato



Fonte: CCAM (2023, página 35)

2.2.1 Assembleia Geral

De acordo com o Relatório e Contas de 2023 da CCAM de Terras de Viriato, da Mesa da Assembleia Geral fazem parte um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário (Tabela 1). Assim, compete à Assembleia Geral deliberar sobre os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, logo compete selecionar, suspender e exonerar os membros dos órgãos sociais, como os presidentes, votar o plano de atividades e o orçamento da Caixa Agrícola para o próximo período, bem como o relatório, balanço e contas do período anterior. A Assembleia Geral também tem o poder de aprovar fusões, cisões e dissoluções da Caixa Agrícola, além de decidir sobre associações e exonerações da Caixa Agrícola da Caixa Central e de organismos cooperativos de grau superior. Ainda compete-lhe fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais, decidir sobre o exercício do direito de ação civil ou penal contra o revisor oficial de contas, administradores, gerentes, outros mandatários ou membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, e decidir sobre alterações estatutárias (Crédito Agrícola, 2023b).

Tabela 1- Mesa da Assembleia Geral da CCAM de Terras de Viriato

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Alberto Chaves Ferreira
Vice-Presidente	Henrique de Cabral de Noronha e Menezes
Secretário	António Feliz Azevedo de Amaral Fernandes

Fonte: (CCAM (2023, página 35)

2.2.2 Conselho de Administração

De acordo com o Relatório e Contas de 2023 da CCAM de Terras de Viriato, fazem parte do Conselho de Administração cinco elementos (Tabela 2), com mandato para o triénio 2022/2024, com reuniões semanais (geralmente à quinta-feira). Ao Conselho de Administração compete administrar e representar a Caixa Agrícola, bem como elaborar a proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o próximo período, sujeita à aprovação pela Assembleia Geral. Nas suas funções inclui-se ainda a preparação do Relatório e Contas do exercício anterior para aprovação pela Assembleia Geral. Além disso, ao Conselho de Administração cabe ainda tomar medidas para garantir a solvabilidade e liquidez da Caixa Agrícola, decidir sobre operações de crédito, fiscalizar a aplicação dos capitais mutuados, promover a cobrança coerciva de créditos vencidos e não pagos e por último organizar, supervisionar e disciplinar os serviços da instituição (Crédito Agrícola, 2023b).

Tabela 2- Membros do Conselho de Administração da CCAM de Terras de Viriato

Membros do Conselho de Administração	
Presidente	Américo Afonso Cardoso Loureiro
Vogal	Francisco António Coelho Pessoa da Silva Campos
Vogal	João Orlando Cardoso Botelho Maia
Vogal	Ângela Maria de Barros Alves Rodrigues de Almeida
Vogal	Paulo Alexandre Pais Pinto Botelho

Fonte: CCAM (2023, página 36)

2.2.3 Órgão de Fiscalização

De acordo com o Relatório e Contas de 2023 da CCAM de Terras de Viriato, na Caixa de Crédito Agrícola a fiscalização da organização está assegurada pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Na CCAM de Terras de Viriato o Conselho Fiscal tem três membros efetivos (Tabela 3) e pelo menos um suplente, que reúnem pelo menos uma vez por mês. Atualmente o ROC designado faz-se representar por Rui Manuel Tavares Leitão (ROC nº 1519) da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Diz & Associados SROC Lda (Crédito Agrícola, 2023b).

Tabela 3- Membros do Conselho Fiscal da CCAM de Terras de Viriato

Membros do Conselho Fiscal	
Presidente	António da Silva Teixeira
Vogal	Eduardo Dias Marques
Vogal	Maria Elisabete Rodrigues Ferreira

Fonte: CCAM (2023, página 37)

2.3 Tipologias de Crédito Disponíveis na CCAM

A CCAM oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos financeiros, conforme indicado no ponto 1.5. Com base na Figura 8 e no Relatório e Contas de 2023 da CCAM de Terras de Viriato, verifica-se que, dos 19 objetivos propostos, a Caixa Agrícola conseguiu atingir a maioria. Apenas na rubrica de Novos Clientes os objetivos não foram totalmente alcançados. Em sete rubricas, o grau de realização dos objetivos (GRO) situou-se entre os 100% e os 120%, enquanto nas restantes 11 o GRO foi superior a 120%.

Este desempenho positivo deveu-se ao acompanhamento contínuo por parte da área comercial, que monitorizou de perto a evolução dos objetivos das várias variáveis e assegurou a correta execução das campanhas ao longo de 2023 (Crédito Agrícola, 2023b).

Figura 8- Tipologias de Crédito Disponíveis na CCAM

Família	Rubrica	Conceito	Unid.	Produção e Objectivos			GRO %
				Valor no Período	Obj. Anual	Desvio Abs.	
Capital Social	Capital Social	Produção Nova	€	1.443.805	1.430.343	4.462	100,0%
Novos Clientes	Novos Clientes	Produção Nova	Nº	1.409	1.583	-154	90,0%
Crédito a Particulares	Crédito Habitação	Produção Nova	€	6.451.539	5.687.508	764.033	113,0%
	Crédito a Particulares	Produção Nova	€	3.287.374	2.823.518	463.858	118,0%
Crédito a Empresas	Crédito à Tesouraria	Produção Nova	€	16.531.431	10.148.577	6.382.854	163,0%
	Crédito ao Invest. e Leasing Imobil.	Produção Nova	€	25.607.490	16.525.489	9.172.001	156,0%
Leasing	Leasing Mobiliário	Produção Nova	€	2.052.815	1.381.654	671.161	149,0%
Banca Directa e Meios de Pagamento	TPAs	Produção Nova	Nº	175	148	27	118,0%
	Cartões de Crédito	Produção Nova	Nº	263	224	39	117,0%
Fundos	Fundos de Investimento Mobiliário	Produção Nova	€	1.429.928	782.343	647.583	183,0%
Seguros Não Vida	Automóvel	Produção Nova	€	123.924	115.036	8.888	108,0%
	Habitação	Produção Nova	€	35.609	29.370	6.239	121,0%
	CA Saúde	Produção Nova	€	59.259	50.335	8.924	118,0%
	CA CliniCard	Produção Nova	€	33.841	28.089	5.752	120,0%
	Outros Produtos	Produção Nova	€	223.323	183.428	39.897	122,0%
Seguros Vida	Capitalização	Produção Nova	€	1.792.439	1.053.782	738.677	170,0%
	Risco	Produção Nova	€	323.990	265.890	58.100	122,0%
	Fundos de Pensões	Produção Nova	€	29.757	19.952	9.805	149,0%

Fonte: CCAM (2023, página 63)

3 Análise de Risco de Crédito

Ao longo do capítulo realiza-se um enquadramento para contextualizar a problemática da análise de risco de crédito e enumeram-se os tipos de risco a que o setor bancário está exposto, dando maior relevância aos riscos financeiros (risco de crédito, liquidez, mercado e operacional). Identificam-se os principais indicadores utilizados pela CCAM na elaboração dos pareceres de risco. Por fim dá-se nota dos procedimentos adotados na análise do risco de crédito a particulares e a empresas.

3.1 Enquadramento

Um banco é uma instituição de crédito que realiza operações financeiras e presta serviços financeiros, nomeadamente ao nível da concessão de crédito e de receção de depósitos dos seus clientes. Em Portugal, os bancos são as principais instituições financeiras, recebendo do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis, para posteriormente os aplicar, por conta própria, na concessão de empréstimos ou na aquisição de títulos de dívida emitidos por outras entidades (Banco de Portugal, 2019). Uma instituição de crédito recebe depósitos e/ou outros fundos reembolsáveis dos seus clientes, para posteriormente conceder créditos por conta própria (Pestana, 2016).

De acordo com o artigo 4.º n.º 1, alínea c), um contrato de crédito permite ao credor conceder ao consumidor um crédito sob a forma de diferimento de pagamento, mútuo, utilizando um cartão de crédito, ou qualquer outro acordo de financiamento semelhante (Decreto-Lei nº133,2009). O contrato de crédito bancário permite ao banco, enquanto credor vincular-se perante o cliente, a conceder-lhe crédito, durante um determinado período, obrigando-o ao pagamento de uma prestação que compreende capital e juros (Coelho, 2016).

No processo de concessão de crédito está inerente um risco de não pagamento (risco de crédito), que ocorre quando os mutuários não cumprem com as suas obrigações para com o banco, conduzindo a perdas financeiras de liquidez e de rentabilidade (Youssef, 2019). A liquidez assume particular importância no sistema bancário, na medida em que constitui o principal meio para assegurar os recursos necessários que permitem financiar as diversas necessidades e fazer face aos levantamentos dos depositantes (Al-Daami et al., 2021). A obtenção de excedentes traduz um dos principais objetivos da banca comercial (Abbas e Jawad, 2023). Se a empresa cliente não cumpre com o serviço da dívida, a capacidade dos bancos em conceder novos empréstimos encontra-se limitada, na medida em que, condiciona a sua liquidez (Paul et al., 2013). A rentabilidade constitui um propósito importante para o sistema bancário e uma medida para

avaliar a eficácia da gestão na utilização de seus recursos (Al-Amin e Al-Siddiq, 2021). Traduz a eficiência operacional do banco, traduzida na capacidade em obter um retorno suficiente para o capital investido (Zahir e Habib, 2021; Wahyuni et al., 2023). A rentabilidade do banco constitui um indicador de eficiência da gestão (Zahir e Muhammad, 2018). A rentabilidade bancária exprime a relação entre os resultados obtidos e a afetação de recursos que contribuíram para a sua concretização.

Constitui uma métrica fundamental para o desenvolvimento a longo prazo. A rentabilidade exprime a capacidade de uma organização gerar resultados. A principal fonte de rendimento são os juros dos empréstimos (Lalon et al., 2023). Quanto maior o risco de crédito, maior o impacto negativo na rentabilidade bancária (Santos, 2023). À medida que a rentabilidade do banco aumenta, a proporção de *Non-Performing Loan* (NPL) diminui (Silva, 2022).

Além do risco de crédito já referido anteriormente, os bancos estão expostos a outros tipos de riscos financeiros como por exemplo o risco de liquidez, mercado e operacional. Estes riscos resultam do financiamento de diversas operações bancárias, sendo a mais comum a concessão de crédito (Abbas e Jawad, 2023).

3.2 Tipos de Risco no setor bancário

A atividade bancária envolve riscos. O risco está inerente a qualquer decisão que envolva resultados futuros, podendo estes diferirem do esperado (Luís, 2019). O risco pode ser compreendido como um resultado indesejável associado à incerteza em torno da probabilidade da ocorrência de um evento futuro e das consequências em termos de um resultado indesejável (Yoe, 2019). Ao risco está associada uma probabilidade de ocorrência de um evento, conhecendo o decisor a distribuição das probabilidades associadas a cada uma das alternativas (Donário e Santos, 2016). Em finanças, o "risco" descreve-se como o resultado que decorre de decisões com probabilidades associadas, enquanto a "incerteza" não tem atribuídas probabilidades de ocorrência (Linsley e Shrives, 2006).

As empresas e a banca suportam uma diversidade de riscos. Os riscos no setor bancário podem ser agregados de diferentes modos. Estes podem ser financeiros (risco de crédito, risco de mercado, risco de taxa de juro e risco cambial) ou não financeiros (risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia, risco de *compliance* e risco de reputação (Banco de Portugal, 2024b).

Os bancos assumem diversos riscos como por exemplo risco de crédito, de liquidez, operacional, estratégico, taxa de juro e taxa de câmbio. Os riscos são inerentes ao exercício da atividade financeira, na medida em que, quando se procura potenciar os resultados ou até mesmo sofrer perdas a incerteza está sempre associada (Pestana, 2016). O resultado líquido pode ser visto como

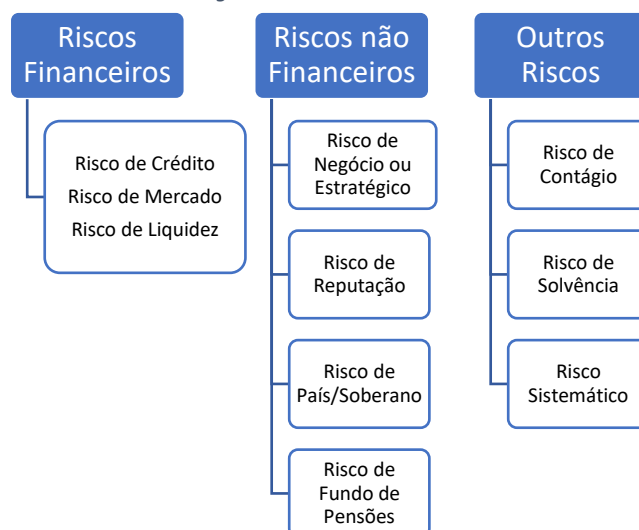
um rendimento residual, não predeterminado, conhecido num momento futuro, após a decisão económica ser tomada (Andrade, 2011).

De acordo com Silva (2006) os riscos inerentes à atividade bancária podem ser classificados em: risco de negócio (aquele que a empresa assume para criação de vantagem competitiva e criação de valor para os acionistas incluindo as decisões de investimento, de desenvolvimento de produtos, estratégias de marketing, entre outros), risco estratégico (surge na sequência de alterações no enquadramento económico e político da empresa ou banco), risco operativo, operacional ou técnico (inerente a fatores como as falhas humanas nos sistemas de informação, nos processos operativos ou em insuficiências dos mecanismos de controlo) e risco financeiro (constituído pelo risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado, risco cambial e risco de taxa de juro). Os riscos com maior preponderância nas instituições financeiras são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco operacional.

O risco financeiro surge quando os fluxos de caixa não são geridos de forma eficaz para maximizar a disponibilidade de dinheiro, subdividindo-se em risco de crédito, de liquidez e de preço (engloba o risco da taxa de juro, de taxa de câmbio e de capital próprio, mercadorias e instrumentos financeiros). O risco não financeiro por sua vez, pode ser dividido em função da origem do fator de risco, subdividindo-se em riscos internos e externos. Os riscos internos resultam de circunstâncias associadas à atividade da empresa. Os riscos externos resultam de condicionantes externas à empresa como fenómenos sociais, económicos ou políticos (Silva, 2015).

De acordo com Amaral (2015) e Adelino (2018) no setor bancário prevalecem três tipos de riscos: os financeiros, os não financeiros e os outros riscos (Figura 9). A identificação, monitorização e mitigação dos riscos constituem tarefas essenciais para a atividade bancária. Os riscos financeiros (risco de crédito, liquidez, mercado e operacional) podem originar instabilidade, ou conduzir à falência, assumindo o risco de crédito um papel muito relevante. Os riscos não financeiros abrangem o risco operacional, de negócio/estratégia, de reputação, legal/*compliance*, de país/soberano e de fundo de pensões. Os outros riscos englobam o risco de contágio, de solvência e sistemático. Os principais tipos de riscos na atividade bancária, são o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco operacional.

Figura 9- Riscos no setor bancário



Fonte: Adaptado (Amaral, 2015)

Os pontos seguintes dão conta, de forma mais detalhada, das características dos riscos mais relevantes do setor bancário (o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional (Silva, 2006; Amaral, 2015; Adelino, 2018).

No decorrer do Mestrado em Finanças Empresariais foram analisados alguns destes riscos referidos, nomeadamente: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco operacional, o risco de taxa de juro, o risco da taxa de câmbio, o risco de *compliance* e o risco político. O facto de os abordar nas aulas contribuiu para uma melhor perceção dos riscos inerentes ao setor bancário.

3.2.1 Risco de Crédito

O setor bancário contribui de forma efetiva para a movimentação da atividade económica e para o desenvolvimento do sistema financeiro em qualquer país do mundo (Abbas e Jawad, 2023). A concessão de crédito como principal atividade do setor bancário está associada à principal fonte de risco a que os bancos ficam expostos, pelo risco de incumprimento das operações contratuais assumidas pelo cliente (Conceição, 2013).

O risco de crédito está associado ao não cumprimento das obrigações financeiras por incapacidade do tomador do empréstimo, de acordo com os contratos celebrados. Para diminuir o risco de crédito os bancos devem acompanhar de forma permanente e sistemática os contratos de crédito dos seus clientes detetando eventuais indícios de incumprimento (Banco de Portugal, 2018).

O risco de crédito caracteriza-se como uma perda potencial para o banco, originada pelo não reembolso da contraparte (Coelho, 2019; Dzelihodzic e Donko, 2013; Mais Retorno, 2019). Ao

risco de crédito está associado o risco de incumprimento, risco de perda e risco de exposição (Dzelihodzic e Donko, 2013). O risco de crédito engloba toda a possibilidade de inadimplência existente numa transação financeira, ou seja, a incapacidade de prever, com toda a certeza, que as obrigações adquiridas pelas partes serão cumpridas. (Mais Retorno, 2019).

No contexto empresarial o risco de crédito está associado a dois tipos de fatores: fatores externos (concorrência, carga tributária, caráter dos clientes, inflação, taxa de juros e paridade cambial) e fatores internos (profissionais desqualificados, procedimentos de controlo de risco inadequados, ausência de modelos estatísticos e concentração de crédito com clientes de alto risco) (Monteiro et al., 2015).

3.2.2 Risco de Liquidez

O termo liquidez incorpora a capacidade de converter ativos em meios monetários, ou seja, a liquidez expressa a capacidade de satisfazer a procura por dinheiro. O risco de liquidez pode ser definido como o risco de incapacidade por parte da empresa em satisfazer os seus compromissos quando estes surgem, a um custo razoável (Pinho et al., 2019). O risco de liquidez pode ser entendido como a incapacidade de os ativos de curto prazo cumprirem com as obrigações/responsabilidades de prazo associadas a saídas de fundos (Amaral, 2015; Conceição, 2013). Em situações extremas de levantamento em massa por parte dos depositantes e encerramento de outras fontes de financiamento, pode tornar-se desafiador para a instituição obter fundos a um custo aceitável (Conceição, 2013).

O risco de liquidez está associado à eventual dificuldade em conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado instrumento financeiro no momento e ao preço desejado. Esta situação ocorre quando o instrumento financeiro está com baixo volume de transações e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele a que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando se torna imperativo vender o instrumento num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço desse instrumento (Crédito Agrícola, s.d)

O risco de liquidez decorre do risco que o banco enfrenta com os clientes ou ao aumento da procura inesperada de dinheiro, podendo enfrentar problemas temporários de liquidez que o levam a recorrer a empréstimos de outras instituições financeiras ou junto do banco central. O recurso ao banco central tem impactos negativos como os elevados custos dos empréstimos, taxas de juros elevadas e o impacto na posição e reputação do banco no mercado (Idan e Khalaf, 2020).

O risco de liquidez de uma instituição financeira altera-se em função dos seus ativos e responsabilidades, atendendo aos prazos estabelecidos e à capacidade de conversão em meios

líquidos e transacionáveis (Silva et al., 2013). O aumento do risco de crédito pode levar a um aumento do risco de liquidez, na medida em que, o aumento da probabilidade de incumprimento dos clientes e a acumulação de empréstimos em incumprimento origina uma diminuição das receitas bancárias e, à diminuição do volume de liquidez disponível para poder realizar a atividade operacional e dar resposta aos passivos de curto prazo (Hassan, 2020; Jawad e Reda, 2021).

3.2.3 Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser considerável para o sistema bancário, nomeadamente quando o banco realiza investimentos em ativos financeiros (ex: ações, títulos, moedas estrangeiras e outros instrumentos financeiros) (Modesto, 2023). O risco de mercado decorre da evolução de variáveis macroeconómicas tais como inflação, política monetária, política cambial e orçamental, mudanças conjunturais. São riscos incontornáveis e imprevisíveis e podem influenciar desfavoravelmente o valor dos instrumentos financeiros. Este tipo de risco, também denominado como risco sistémico, não pode ser eliminado com o recurso à diversificação do investimento (Crédito Agrícola, s.d). As flutuações das variáveis macroeconómicas originam riscos para a maior parte das instituições bancárias, condicionando o valor dos seus ativos e passivos (Pinho et al., 2019).

O risco de mercado refere-se a uma perda que a instituição financeira pode sofrer associada a alterações que os ativos financeiros podem sofrer em função das alterações das taxas de juro, taxas de câmbio, spreads de crédito ou preço das ações (Ameer, 2009; Conceição, 2013; Marcos, 2024; Pestana, 2016). Os bancos estão sujeitos a este risco associado às atividades de negociação, combinação de investimentos e volatilidade do mercado, pelo que, as instituições devem monitorizar e antecipar os movimentos de mercado, para tomarem as melhores decisões de investimento (Marcos, 2024).

De acordo com a IFRS7 - International Financial Reporting – Instrumentos Financeiros: Divulgações (Apêndice A), o risco de mercado está associado à possibilidade de o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro poderem flutuar com as alterações dos preços de mercado. Engloba três tipos de risco: risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos. O risco de moeda surge quando as variações nas taxas de câmbio podem afetar o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro. O risco de taxa de juros ocorre quando as alterações nas taxas de juros de mercado alteram o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro. Por fim, os outros riscos referem-se ao risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro podem ter associados as alterações nos preços de mercado, excluindo aquelas que estão relacionadas com os riscos de taxa de juros ou de moeda. As alterações nos preços podem ter origem em fatores específicos do

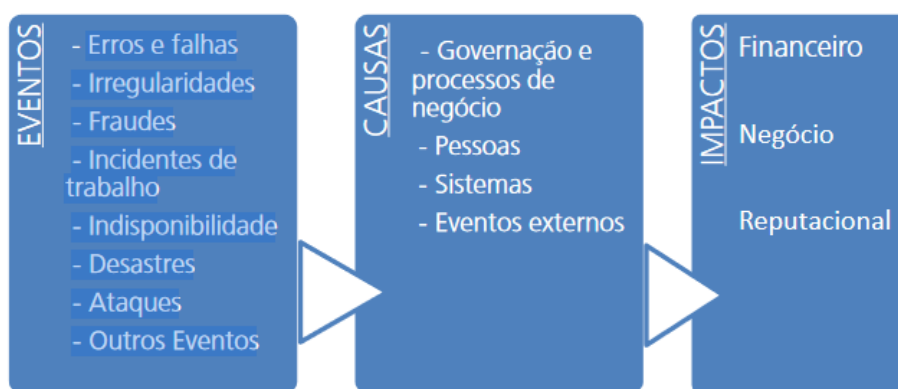
instrumento financeiro ou de seu emitente, ou em circunstâncias que condicionam todos os instrumentos financeiros similares negociados no mercado.

3.2.4 Risco Operacional

O risco operacional decorre de perdas associadas a falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou de choques exógenos (Conceição, 2013). Os riscos operacionais são inerentes às atividades e processos da empresa, podendo desencadear consequências adversas, tais como perdas financeiras, interrupção das operações, processos judiciais, impacto na imagem e, em situações extremas, até mesmo a falência do negócio. Os riscos operacionais podem ser organizados em quatro categorias: pessoas, processos, sistemas e eventos externos. Os riscos ligados às pessoas abrangem falhas humanas, atividades fraudulentas, incumprimento da legislação, regulamentos e procedimentos internos, para além da dificuldade em reter talentos na organização. Os riscos relacionados aos processos decorrem de falhas nos procedimentos operacionais, nomeadamente: lacunas nos controles internos, ineficaz alocação de recursos e problemas com a gestão de projetos (como por exemplo atraso nas entregas e falhas no fabrico de produtos). Os riscos dos sistemas de informação decorrem de falhas associadas à perda de dados, falhas em *backups*, e, a problemas com a segurança cibernética. Os riscos associados a eventos externos decorrem de circunstâncias que a organização não controla, como sejam desastres naturais, flutuações económicas e alterações legislativas (Rocha, 2023).

O risco operacional está associado a perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/reputação da organização, com origem em falhas ou deficiências na governação e processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou resultantes de eventos externos, que poderão ser desencadeados por uma multiplicidade de eventos (Figura 10) (Banco de Portugal, 2024d).

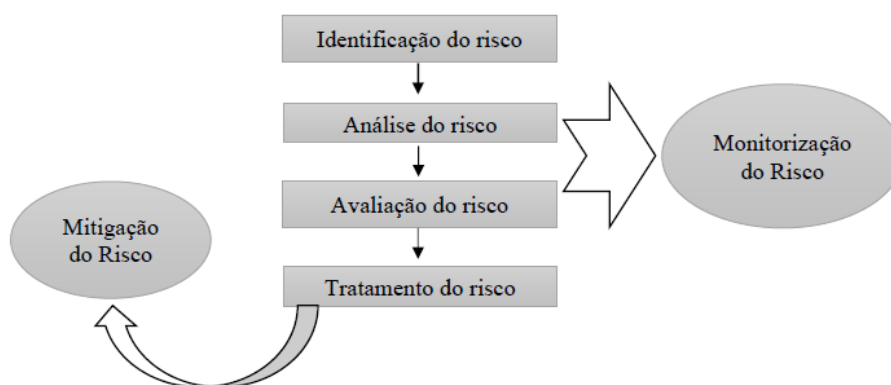
Figura 10- Risco Operacional



Fonte: Banco de Portugal (2024, página 2)

A CCAM de Terras de Viriato está exposta ao risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco operacional. Para monitorizar e mitigar estes riscos a CCAM adota um processo de gestão de risco de acordo com a norma ISO 31000 (Figura 11). O processo tem diferentes etapas, nomeadamente: a identificação do risco, a análise, avaliação e tratamento. O estágio incidu essencialmente na análise de risco de crédito, pelo que, lhe será dada relevância na nossa análise.

Figura 11- Gestão do risco



Fonte: Luís, (2019, página 5)

3.3 Análise Financeira

A análise financeira está relacionada com o estudo da saúde financeira da empresa, ou seja, a viabilidade, estabilidade e rentabilidade do negócio ou projeto. Esta análise desenvolve-se com o recurso a conjunto de ferramentas e abordagens, que permitem avaliar a situação financeira e prever o a evolução futura. A avaliação da situação económico-financeira desenvolve-se em torno de um conjunto de indicadores (Alves, 2016). A análise das demonstrações financeiras permite avaliar a saúde financeira da empresa, o desempenho e os riscos e as capacidades (Oliveira, 2023).

Na CCAM, a elaboração dos pareceres às empresas são efetuados a partir das demonstrações financeiras, nomeadamente o balanço e a demonstração dos resultados por natureza. A análise contempla os três últimos anos, permitindo avaliar a evolução (positiva ou negativa) da atividade. Para as empresas com início de atividade recente não se torna possível a análise dos três anos. Nestas circunstâncias as empresas devem apresentar um plano de negócios que permita elaborar uma análise mais profunda da sua atividade. A empresa deve fornecer um balancete recente para que o analista possa perspetivar o volume de negócios para o final do exercício.

O analista retira algumas informações das demonstrações financeiras e da Central de Balanços do Banco de Portugal (aplicação da CCAM que permite visualizar o balanço e demonstração de resultados da empresa e, indicadores financeiros). Na análise financeira o analista tem em consideração, diferentes indicadores, entre os quais o Volume de Negócios. Um crescimento

acima de 10% é considerado positivo, entre 5% e 10%, é moderadamente positivo, revelando estabilidade e crescimento. Entre 0% e 5%, é pouco significativo e, qualquer decréscimo é considerado crítico. Os valores do Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization (EBITDA) e da Margem EBITDA (EBITDA/ Vendas e Serviços Prestados) também são analisados, devem ser positivos e crescentes. A análise contempla ainda o valor da dívida líquida com o EBITDA. Sempre que o Net Debt/EBITDA é inferior ou igual a 9, o endividamento considera-se enquadrado, se Net Debt/ EBITDA está entre 9 e 11, significa que o endividamento requer atenção e se o Net Debt/ EBITDA for superior a 9, penaliza (medida de alavancagem financeira que indica o grau de endividamento da empresa e que permite ter uma noção de quantos anos pode a empresa levar para pagar a dívida, no pressuposto de dívida e EBITDA constantes). Quanto menor o múltiplo obtido, mais saudável e sustentável se encontra a relação da dívida financeira com o EBITDA. O valor a considerar em dívida deve ser a mais atualizada e completa possível, incluindo valores extrapatrimoniais e linhas de crédito com revolving, por consulta da centralização de riscos do Banco de Portugal.

Na análise financeira o analista considera também outros indicadores como o Rácio de Cobertura do Serviço de Dívida (RCSD), Índice de Cobertura de Encargos Financeiros (*Interest Coverage Ratio* (ICR)), Rácio de Liquidez Geral (RLG), Autonomia Financeira (AF), Fundo de Maneio (FM) e Necessidades de Fundo de Maneio (NFM). O RCSD (EBITDA / serviço de dívida) corresponde ao exercício de comparação do EBITDA com o serviço de dívida, permitindo avaliar se a empresa liberta meios da atividade operacional que permitam fazer face aos encargos com a dívida (capital e juros). Este deve ser igual ou superior a 120 % de modo a permitir alguma margem de segurança. O ICR (EBITDA/ juros) reflete o nível de cobertura que o EBITDA oferece face aos juros da dívida. Se o ICR for inferior a 2, significa que a cobertura é débil, se ICR for igual a 2 ou estiver entre 2 e 3, a cobertura é razoável e se ICR for igual ou superior 3 a cobertura é confortável. O RLG (Ativo Corrente/ Passivo Corrente) é utilizado para avaliar a capacidade de uma empresa em cumprir com as suas obrigações de curto prazo. O RLG deve ser superior a 1, o que significa que as dívidas de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo às disponibilidades, aplicações financeiras de curto prazo, créditos a receber de curto prazo e existências. A AF (Capital Próprio/ Ativo) reflete a parte dos ativos de uma empresa que é financiada através de capitais próprios sem recurso a empréstimos. De acordo com o recomendado, este rácio deve ser superior a 25 %. O FM é dado pela diferença entre os Capitais Permanentes (Capital Próprio + Passivo de Longo Prazo) e o Ativo Não Corrente. Através do cálculo é possível perceber se a empresa tem recursos suficientes para manter as suas operações diárias e cumprir com as suas obrigações de curto prazo. Este indicador deve ser positivo, $FM > 0$ e superior às NFM. Se o $FM > NFM$, significa uma situação de equilíbrio financeiro, ou seja, as necessidades de tesouraria estão cobertas pelo FM. As NFM representam a diferença entre as

necessidades cíclicas (rúbricas do ativo de curto prazo como por exemplo clientes, inventários, Estado e Outros Entes Públicos (EOEP), diferimentos) e os recursos cíclicos (rúbricas do passivo de curto prazo como por exemplo fornecedores, EOEP, diferimentos). Na CCAM as NFM são calculadas automaticamente pelo sistema na aplicação central de balanços, após o comercial inserir os documentos referentes às demonstrações financeiras da empresa. No caso de as NFM > 0, significa que existe um GAP de tesouraria, ou seja, as necessidades financeiras de curto prazo superam os recursos de igual prazo. Idealmente este GAP deve ser coberto pelo FM.

No decorrer do Mestrado em Finanças Empresariais foram abordados estes conceitos e realizadas análises financeiras a empresas, com recurso a alguns destes indicadores. As competências adquiridas permitiram realizar a análise financeira das empresas durante o estágio.

3.4 Análise do Risco de Crédito

O setor bancário ao promover a gestão do risco de crédito, assegura a estabilidade financeira e minimiza perdas (Altman et al., 2005). A gestão do risco de crédito envolve a identificação, quantificação, avaliação, monitorização e controlo do risco de crédito (Fadun e Silwimba, 2023; Bluhm et al., 2016). Requer a identificação dos possíveis fatores de risco, a avaliação das suas consequências, a monitorização das atividades expostas aos fatores de risco e a implementação de medidas de controle para prevenir ou reduzir efeitos indesejados (Dang e Linh, 2020; Suganya e Kengatharan, 2018). A gestão do risco de crédito nas instituições financeiras deve ter presente, desde logo, o estabelecimento de princípios de concessão de crédito sólidos e de um quadro eficiente de gestão do risco. Políticas, padrões, diretrizes específicas do setor e a definição de limites de concentração de risco, são elaborados sob a supervisão do comité de gestão de risco. Estas políticas, normas e procedimentos também regem a forma como o risco de crédito é avaliado, monitorizado, reportado e controlado (Bagale, 2023).

A análise de crédito incide sob produtos como contas à ordem, depósitos a prazo e contas poupança. Ao nível dos particulares a análise incide ainda em produtos como o crédito à habitação, crédito automóvel e crédito pessoal. A nível de empresas a análise contempla o crédito ao investimento e crédito à tesouraria.

A concessão de crédito decorre de um conjunto de critérios e estratégias, variando de banco para banco (Schotten et al., 2022). Na CCAM os critérios de avaliação de concessão de crédito são definidos pelo Banco de Portugal e pela Caixa Central. O crédito a pedido de particulares e empresas está sujeito à análise do departamento comercial (os comerciais antes de procederem à elaboração do parecer devem recolher o máximo de informações, o que implica também a obtenção dos documentos necessários (abordados nos pontos seguintes) para a realização dos

pareceres, e atualizar os dados dos clientes) e posteriormente pelo departamento de risco, que elabora pareceres que podem ser favoráveis ou desfavoráveis.

Em seguida, são apresentados os passos fundamentais para a realização de uma análise de risco de crédito tanto para particulares quanto para empresas, bem como os fatores cruciais que o analista considera na elaboração de um parecer de risco. Além disso, são detalhados os procedimentos subsequentes à emissão do parecer, nomeadamente a maneira de como se obtém a decisão final (aprovação ou desaprovação do crédito).

3.4.1 Análise do Risco de Crédito a Particulares

Na avaliação de risco de crédito a particulares na CCAM, solicita-se, ao cliente autorização para consulta de responsabilidades na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e certidão permanente, quando aplicável, certidões de não dívida atualizadas (Finanças e Segurança Social), comprovativo de morada, cópia do cartão de cidadão, declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, os três últimos recibos de vencimento e uma declaração de solvabilidade (encargos mensais) do(s) cliente(s). O processo de avaliação de risco de crédito só tem início após a obtenção dos documentos mencionados anteriormente. Após a recolha dos documentos, são necessárias informações detalhadas, como por exemplo a finalidade, o montante a financiar, o prazo, as garantias e as condições de reembolso para que se possa proceder à abertura de crédito.

A concessão de crédito obriga a que se identifique a finalidade, o prazo, o preço, o montante e as garantias. A finalidade de um empréstimo bancário indica o propósito específico para o qual o financiamento obtido será utilizado. Todo o empréstimo bancário deve ser direcionado exclusivamente para atividades legítimas, pelo que, o devedor do empréstimo deve declarar a finalidade do crédito ao solicitar a sua concessão. O prazo do crédito bancário refere-se ao período durante o qual a dívida deve ser reembolsada, culminando na sua amortização no final do período especificado. O prazo está condicionado à finalidade para a qual o empréstimo será utilizado. A taxa de juros deve ser estabelecida no início do contrato. Quanto maior o risco associado à operação de crédito, maior o preço praticado, ou seja, maior serão os juros. O montante concedido num empréstimo bancário será determinado pela finalidade do crédito e, pela capacidade financeira do cliente. As garantias representam uma proteção adicional exigida pela instituição de crédito para reduzir o risco de crédito. Há dois tipos de garantias: as intrínsecas e as acessórias (garantias reais e pessoais) (Rocha, 2011). As características fundamentais do crédito, como o montante, a finalidade, o prazo e a forma de reembolso, são estabelecidas no momento da

celebração do contrato e geralmente permanecem inalteradas ao longo do contrato, a menos que, decorra alguma renegociação (Zacarias, 2022).

Na CCAM para os clientes particulares a abertura de crédito realiza-se pelos comerciais, através da aplicação CA Flow Particulares, inserindo-se os documentos já referidos e o respetivo parecer comercial. Posteriormente o departamento de avaliação de risco acede à informação disponível na aplicação e, com base no parecer comercial e nos documentos inseridos, emite parecer de avaliação de risco.

A instituição bancária que concede crédito deve ter presente algumas características dos mutuários como: a idade, situação profissional, situação financeira, entre outras (Banco de Portugal, 2018). Na avaliação de crédito, os fatores quantitativos mais significativos, por ordem de importância, incluem: a avaliação do histórico de incumprimento com outras instituições financeiras, histórico da conta do cliente, estabilidade dos rendimentos e dívidas junto das autoridades fiscais. Os fatores qualitativos mais relevantes numa avaliação de crédito são a: reputação e credibilidade do cliente, condições de emprego, profissão, idade, estado civil e o número de elementos que compõem o agregado familiar (Arriaga e Miranda, 2009). Com estas informações, define-se o perfil do cliente, delineando as suas condições e histórico financeiro (Stumpf, 2022). Segundo o estudo elaborado por Mota et al (2018), o nível de escolaridade, estado civil, nacionalidade, situação profissional e setor de atividade empresarial exercem influência significativa no desempenho de reembolso dos mutuários. Um maior nível de escolaridade geralmente está associado a um melhor desempenho de reembolso, sugerindo que quanto mais elevadas forem as qualificações académicas, maior é a capacidade de reembolsar empréstimos. Em relação ao estado civil, os mutuários casados tendem a ter uma melhor capacidade de reembolso relativamente aos solteiros. A nível da nacionalidade os mutuários portugueses apresentam um melhor desempenho de reembolso. Quanto à situação profissional, rendimentos adicionais provenientes de fontes profissionais fora do ambiente empresarial tendem a contribuir positivamente para a capacidade de reembolso dos mutuários. Em termos empresariais, o setor secundário geralmente tem um impacto positivo no reembolso, enquanto o setor terciário pode influenciar negativamente o desempenho de reembolso dos mutuários (Mota et al., 2018). De acordo com Jin e Zhou (2023) a probabilidade de os homens entrarem em incumprimento nos empréstimos é um pouco maior do que a das mulheres, mas a diferença não é substancial, pelo que pode-se inferir que o género não tem um impacto significativo no incumprimento. No que se refere ao nível de escolaridade os indivíduos com ensino superior apresentam menores probabilidades de incumprimento. Os principais fatores que contribuem para o incumprimento do crédito bancário por parte dos particulares incluem a situação de emprego, estado de saúde, situação financeira, idade, estado civil e número de empréstimos contraídos (Andrade, 2015).

O departamento de risco da CCAM dá elevada importância à situação profissional, estabilidade familiar, experiência creditícia (número de créditos, incumprimentos do cliente) e à movimentação da conta do cliente. Ainda tem em conta a taxa de esforço e DSTI (*Debt Service-to-Income*) e, no caso de um crédito à habitação, a LTV (*Loan-to-Value*). A taxa de esforço avalia a relação entre os rendimentos líquidos mensais e os encargos mensais (inclui prestações, mas também luz, água, combustível...) e o DSTI traduz a relação entre o montante das prestações mensais de todos os empréstimos do(s) mutuário(s) e o(s) rendimento(s) líquido(s) ($\text{Debt service} \div \text{Income}$). O LTV contempla a relação entre o montante do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel dado como garantia (CCAM de Terras de Viriato, 2024).

O Banco de Portugal recomenda que a taxa de esforço dos clientes não supere os 35 % e que as instituições não concedam crédito que resulte num DSTI superior a 50 %. A LTV não pode ser superior a 90 % em créditos para habitação própria e permanente, 80% no caso de um crédito com outras finalidades que não habitação própria permanente e 100 % se se tratar de um crédito para aquisição de imóveis detidos pelas instituições e contratos de locação financeira imobiliária (Banco de Portugal, 2024e). Quando estes indicadores ultrapassam o limite recomendado o parecer elaborado pelo departamento de avaliação de risco é normalmente desfavorável, tendo presente o risco da operação. A CCAM tem em consideração estes parâmetros não concedendo o crédito se os critérios definidos não forem cumpridos. Para contornar as situações de incumprimento pode sugerir-se a diminuição do montante do empréstimo requerida e/ou aumento do prazo (devido à diminuição do valor da prestação) e/ou o aumento das garantias prestadas.

Os analistas de risco da CCAM têm também em conta os encargos mensais, os rendimentos anuais dos mutuários e o valor das suas responsabilidades na banca, se se aplicar, avaliando se possuem capacidade financeira para face ao serviço da dívida. As garantias prestadas também são analisadas avaliando a sua adequabilidade no caso de incumprimento por parte dos mutuários, ou seja, caso haja falhas no pagamento das prestações. As garantias serão abordadas e desenvolvidas no ponto 4.2.

Após a análise de risco os pareceres comerciais e de risco são impressos e colocados em pequenas capas de forma separada (uma capa por cada abertura de crédito/cliente) e, posteriormente, enviados aos membros do Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração a decisão final, tomada numa reunião realizada para o efeito. Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato a reunião realiza-se todas as quintas-feiras na presença de cinco administradores. As capas com os respetivos processos de crédito são entregues ao departamento de risco após a reunião. Cada processo vem assinado pelos membros do Conselho de Administração e com o despacho final (aprovado ou não aprovado). A folha que contém as assinaturas e o despacho será digitalizada e inserida pelo departamento de risco na aplicação (CA

Flow Particulares) para que assim os comerciais tenham acesso e consigam comunicar aos clientes a aprovação ou reprovação dos créditos requeridos. Em muitas circunstâncias o crédito é aprovado, mas com um conjunto de requisitos definidos pelo despacho do Conselho de Administração cabendo ao cliente aceitar ou não as condições propostas.

A Figura 12 dá conta dos requisitos recomendados pelo Banco de Portugal (aplicáveis aos contratos celebrados a partir de 1 de julho de 2018) como forma de proteger o setor financeiro contra riscos excessivos nos créditos celebrados com os consumidores.

Figura 12- Limites a aplicar nos contratos de crédito

A Limites ao LTV	Novos créditos à habitação destinados à aquisição ou à construção de habitação própria e permanente LTV ≤ 90%
	Novos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente destinados a outras finalidades LTV ≤ 80%
	Novos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente para aquisição de imóveis detidos pelas próprias instituições e contratos de locação financeira imobiliária LTV ≤ 100%
B Limites ao DSTI	Os novos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente e crédito ao consumo devem apresentar DSTI ≤ 50% , com as exceções do montante total de novos créditos concedidos por cada instituição: - até 10% pode ter DSTI até 60% - até 5% pode ultrapassar os limites ao DSTI
	As prestações mensais do novo contrato de crédito devem ser calculadas assumindo que são constantes ao longo do período de vigência do contrato, considerando o impacto de um aumento da taxa de juro no caso de contratos a taxa de juro variável e mista e uma redução do rendimento do(s) mutuário(s) quando a idade no termo previsto no contrato ultrapasse 70 anos, exceto se no momento da avaliação da solvabilidade do(s) mutuário(s) já se encontrar(em) em situação de reforma.

Fonte: Banco de Portugal (2024)

3.4.2 Análise de Risco de Crédito a Empresas

Às empresas solicita-se autorização para consulta de responsabilidades na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, quando aplicável, certidões de não dívida atualizadas (Finanças e Segurança Social), cartão de identificação de pessoa coletiva, orçamento para o investimento que está a solicitar, escritura pública da constituição (com estatutos, atas da Assembleia Geral, identificação de titulares dos órgãos de gestão), certidão permanente, Informação Empresarial Simplificada (IES), o relatório e contas do ano anterior, balancete mais atualizado do presente ano e plano de negócios (no caso de um negócio novo) para que seja possível analisar a situação económica e financeira de forma mais coerente. O processo de avaliação de risco de crédito só terá início na posse dos documentos referidos. Para a sua análise são calculados indicadores e realizados cenários de stress, que ajudem a identificar se a empresa reúne condições para cumprir com as suas responsabilidades futuras, quando as circunstâncias se alteram como, por exemplo, as taxas de juro.

Após a recolha dos documentos são necessárias informações de forma detalhada, como por exemplo a finalidade, o montante a financiar, o prazo, as garantias e as condições de reembolso

para que se possa proceder à abertura de crédito. A abertura de crédito realiza-se em duas aplicações, Gestão de Processos ou CA Flow Empresas, inserindo os comerciais os documentos referidos e o respetivo parecer comercial. Posteriormente o departamento de avaliação de risco acede à aplicação tendo por base o parecer comercial e os documentos anexados para poder realizar o parecer de risco.

Os bancos avaliam o risco de crédito das empresas utilizando indicadores quantitativos, como volume de negócios, fluxo de caixa gerado pela empresa, encargos financeiros, salários, encargos sociais, autonomia financeira, capacidade de reembolso dos empréstimos, dívidas com outros bancos e hipotecas existentes. Os indicadores qualitativos mais significativos são: a sede da empresa, reputação de mercado dos produtos ou serviços da empresa, políticas laboral, antiguidade e condições de trabalho dos funcionários, compromissos passados e futuros, estratégia de distribuição de resultados, inovação e capacidade de inovar em equipamentos ou procedimentos (Arriaga e Miranda, 2009). Na análise de risco de crédito a empresas, o analista deve ter em consideração o histórico financeiro, nomeadamente os pagamentos das suas obrigações e a reputação no mercado. A análise da solidez financeira do cliente contempla a avaliação do património e de outros recursos disponíveis para fazer face às dívidas contraídas, o fundo de manuseio e os ativos que o cliente possui e que podem ser utilizados como garantia ao empréstimo. Também se considera a situação financeira atual do cliente, bem como suas perspectivas de crescimento ou declínio. Avaliam-se as condições para efetuar reembolso do crédito solicitado através da análise de demonstrações financeiras da empresa com especial atenção para a liquidez, endividamento e rentabilidade (Racius, 2022). Embora a análise dos indicadores seja uma técnica económico-financeira fundamental na análise quantitativa, deve ser complementada com uma análise inicial, ainda que mais simplificada. As rúbricas que maior atenção recebe do analista de crédito estão na demonstração de resultados da empresa. Procuram avaliar a evolução do volume de negócios, do resultado líquido e EBITDA. As rúbricas de financiamentos obtidos do balanço também são importantes, na medida em que, revelam o grau de dependência de capitais alheios (Lopes, 2013).

Na CCAM os analistas de risco na elaboração do parecer têm em especial consideração o balancete e o relatório e contas da empresa, que ajudam a identificar se possuem capacidade financeira e o modo como estão a evoluir. Através destes documentos são analisados os últimos três anos de atividade da empresa, dando maior relevância aos valores do volume de negócios, EBITDA, resultados líquidos e cash-flows, que devem ser positivos e crescentes. Quando estes indicadores crescem a empresa evolui de forma positiva. Como referido no ponto 3.3 consideram-se diferentes indicadores financeiros, dando maior importância ao rácio de autonomia financeira, de endividamento, de solvabilidade, de liquidez geral, de liquidez reduzida e de liquidez imediata e as responsabilidades junto na banca (caso se aplique). As garantias prestadas também são

analisadas avaliando a sua adequabilidade em caso de incumprimento por parte da empresa no pagamento das prestações (CCAM de Terras de Viriato, 2024).

No final da elaboração do parecer de risco, e há semelhança do que acontece numa análise de risco de crédito a particulares, os pareceres comerciais e de risco são impressos e colocados em pequenas capas de forma separada (uma capa por cada abertura de crédito/cliente) e, posteriormente, enviados aos membros do Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração a decisão final, tomada numa reunião realizada para o efeito. Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato a reunião realiza-se todas as quintas-feiras na presença de cinco administradores. As capas com os respetivos processos de crédito são entregues ao departamento de risco após a reunião. Cada processo vem assinado pelos membros do Conselho de Administração e com o despacho final (aprovado ou não aprovado). A folha que contém as assinaturas e o despacho será digitalizada e inserida pelo departamento de risco na aplicação (CA Flow ou Gestão de Processos, onde foi carregado inicialmente) para que assim os comerciais tenham acesso e consigam comunicar aos clientes a aprovação ou reprovação dos créditos requeridos. Em muitas circunstâncias o crédito é aprovado, mas com um conjunto de requisitos definidos pelo despacho do Conselho de Administração cabendo ao cliente aceitar ou não as condições propostas.

As empresas normalmente recorrem ao crédito para financiar projetos de investimento, a construção, a aquisição de edifícios, máquinas e equipamentos, afetas ao ciclo produtivo da empresa. Dada a reduzida dimensão e baixa liquidez do mercado de capitais em Portugal, e por ser um país com características marcadamente de direito civil, as empresas, nomeadamente as Pequenas e Médias Empresas (PME), dependem fortemente do crédito bancário e do crédito comercial para o desenvolvimento da sua atividade (Pinto et al., 2023).

4 Características que condicionam a concessão de créditos

Este capítulo identifica um conjunto de características que devem estar presentes num processo de concessão de crédito. Desde logo, a maturidade na concessão de créditos, a tipologia de garantias prestadas pelos mutuários, o rating e o *scoring* e, por fim uma breve apresentação com taxas de juro que podem ser aplicadas na concessão de um empréstimo.

4.1 Maturidade na concessão de créditos

Os créditos podem ser classificados de curto prazo, quando o prazo de vencimento não excede um ano, médio prazo, quando o prazo de vencimento for superior a um ano, mas inferior a sete anos e, de longo prazo sempre que o prazo de vencimento exceder sete anos (Decreto-Lei nº 344/78).

Nos critérios de concessão de crédito definidos pelo Banco de Portugal existem limites ao LTV e DSTI (identificados em ponto anterior), mas também à maturidade (Figura 13). Nos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente a maturidade máxima de um contrato é de 40 anos. Este prazo aplica-se no caso de os mutuários terem idade igual ou inferior a 30 anos. Para idades entre os 31 e os 35 anos a maturidade pode ser de 37 anos e no caso de os mutuários terem idade superior a 35 anos o prazo máximo pode ir até 30 anos.

Nos créditos ao consumo a maturidade do contrato varia de acordo com a finalidade. Num crédito pessoal o prazo máximo não pode exceder os 7 anos. Quando o contrato de crédito pessoal se destina à educação, saúde e energias renováveis a maturidade não pode ser superior a 10 anos. Para o crédito automóvel o prazo máximo é também de 10 anos.

De acordo com os critérios definidos pelo Crédito Agrícola para os empréstimos em nome individual não se concede crédito a pessoas com idade superior a 75 anos ou a pessoas que no termo do empréstimo tenham idade superior a 75 anos. Para um empréstimo empresarial, sempre que o avalista tenha mais de 75 anos, o empréstimo pode ser concedido, se se concluir que é viável e que não apresenta grandes riscos.

Figura 13- Limites de maturidade a aplicar nos contratos de crédito

C Limites à maturidade	Nos créditos à habitação, créditos com garantia hipotecária ou equivalente: <ul style="list-style-type: none">- Maturidade de cada novo contrato ≤ 40 anos para mutuários com idade igual ou inferior a 30 anos- Maturidade de cada novo contrato ≤ 37 anos para mutuários com idade superior a 30 anos e igual ou inferior a 35 anos- Maturidade de cada novo contrato ≤ 35 anos para mutuários com idade superior a 35 anos- Maturidade média do conjunto de novos contratos em cada trimestre de cada ano ≤ 30 anos
	Nos contratos de crédito ao consumo: <ul style="list-style-type: none">- Maturidade de cada novo contrato de crédito pessoal ≤ 7 anos- Maturidade de cada novo contrato de crédito pessoal com as finalidades educação, saúde e energias renováveis, desde que devidamente comprovadas ≤ 10 anos- Maturidade de cada novo contrato de crédito automóvel ≤ 10 anos <p>As definições de crédito pessoal e de crédito automóvel correspondem às previstas na Instrução n.º 14/2013 do Banco de Portugal.</p>

Fonte: Banco de Portugal (2024)

4.2 Garantias

A instituição de crédito pode exigir garantias ao cliente assegurando deste modo que, em caso de incumprimentos, o reembolso está assegurado (Banco de Portugal, 2024a). As garantias são uma salvaguarda adicional exigida pelos bancos para garantir que o capital e os respetivos juros serão reembolsados (Luz, 2022). Quanto à tipologia, as garantias prestadas assumem diferentes naturezas, nomeadamente: garantias reais, garantias pessoais e garantias institucionais.

4.2.1 Garantias Reais

As garantias reais recaem sobre um bem móvel ou imóvel. Incidem sobre um bem do património do devedor, para garantir o reembolso do credor em caso de incumprimento (Franzon, 2023). Nas garantias reais, em caso de incumprimento, o reembolso da dívida será garantido pelo valor do bem adquirido com o crédito ou pelos rendimentos gerados como hipotecas, penhores e consignações de rendimentos (Alcarva, 2017).

A hipoteca é uma garantia real que incide sobre uma coisa imóvel ou equiparada, garantindo o pagamento do empréstimo. Este tipo de garantia é muito comum na contratação de crédito à habitação. Nestas circunstâncias a hipoteca geralmente recai sob o imóvel financiado, mas também pode incidir sobre o imóvel de uma terceira pessoa, como por exemplo um familiar, se este a aprovar. O imóvel deve estar avaliado, para que seja identificado o seu valor no momento de concessão do empréstimo (Banco de Portugal, 2024a).

Em caso de incumprimento no pagamento das prestações acordadas, a instituição de crédito pode iniciar um processo judicial para recuperar o montante em dívida, através da venda executiva do

imóvel hipotecado. Na generalidade das situações o imóvel tem um valor suficiente para fazer face ao valor em dívida (Banco de Portugal, 2024a).

A CCAM segue os critérios referidos anteriormente pelo que os mutuários devem apresentar à instituição de crédito o relatório de avaliação do imóvel, bem como, a certidão permanente. Com estes documentos, o analista de risco, verifica o valor atual do imóvel e se o mesmo não tem hipoteca a favor de outra instituição de crédito (se a hipoteca é de 1º grau). Em situação de incumprimento, por parte do cliente, a CCAM tem prioridade da execução da dívida.

De acordo com o artigo 666º do Código Civil o penhor confere ao credor o direito à satisfação do seu crédito, bem como dos juros, se os houver, com preferência sobre os demais credores, pelo valor de certa coisa móvel, ou pelo valor de créditos ou outros direitos não suscetíveis de hipoteca, pertencentes ao devedor ou a terceiro.

O cumprimento da obrigação, mesmo que seja condicional ou futura, pode ser assegurada através da consignação dos rendimentos de determinados bens imóveis ou móveis sujeitos a registo. Esta garantia pode assegurar o cumprimento da obrigação e o pagamento dos juros, ou apenas o cumprimento da obrigação, ou exclusivamente o pagamento dos juros (Decreto-Lei nº 47344, 1966).

4.2.2 Garantias Pessoais

As garantias pessoais destinam-se a assegurar a realização de operações de crédito ou de outras operações financeiras, nacionais ou internacionais, de que sejam beneficiárias entidades públicas, empresas nacionais ou outras empresas que legalmente gozem de igualdade de tratamento (Lei nº 112/97). Nas garantias pessoais, um terceiro ou uma entidade é responsável pelo pagamento da dívida em caso de incumprimento. Exemplos incluem o aval e a fiança (Alcarva, 2017). As garantias pessoais assumem diferentes tipologias, nomeadamente: Fiança, Aval e Seguros de vida.

A fiança é uma garantia prestada por uma terceira pessoa, designado por fiador. Este fica responsável por pagar o empréstimo, em caso de incumprimento do devedor. Na generalidade das situações o fiador corresponde a um familiar ou pessoa próxima do mutuário. De realçar também o facto de o fiador ficar registado no mapa de responsabilidades junto do Banco de Portugal (Santander, 2022).

O Código Civil (artigo 638º e seguintes) refere alguns direitos do fiador. Na realização do contrato de crédito pode ficar definido que o fiador pode recusar-se a pagar os valores em dívida, enquanto a instituição de crédito não esgotar todas as possibilidades de cobrança junto do devedor principal, incluindo a execução dos seus bens, ou seja, a venda de bens através do tribunal para liquidar as dívidas (benefício de execução prévia). Pode ainda ficar previsto no contrato o oposto, nestas

circunstâncias, a instituição de crédito pode recorrer diretamente ao fiador para pagar os valores em dívida, sem necessidade de executar os bens do devedor em primeiro lugar (renúncia do benefício da execução prévia) (Santander, 2022).

A fiança é um negócio jurídico contratual mediante o qual uma pessoa, designada por fiador, se compromete a pagar a dívida de outra pessoa (devedor) caso este último não cumpra com suas obrigações, através do seu próprio património. A fiança pode corresponder à dívida total ou apenas a parte dela, conforme estipulado no contrato. Além disso, ela pode ter um prazo limitado, não cobrindo necessariamente toda a duração do contrato principal (Brito, 2024).

Por sua vez, o aval é uma garantia prestada por uma terceira pessoa designado por avalista. Tal como na fiança, esta fica responsável por pagar o empréstimo no caso de o devedor não cumprir com as suas responsabilidades (Costa, 2022).

A principal diferença entre a fiança e o aval reside no facto de o avalizado e o avalista poderem ser acionados ao mesmo tempo, não havendo benefício para o avalista de execução prévia. O aval é muito utilizado no crédito a empresas, em que, geralmente os sócios assumem o papel de avalistas (Costa, 2022).

As garantias pessoais, podem ainda ser asseguradas, pela realização de um seguro de vida. A instituição de crédito pode impor reforço de garantias, através da contratação de um seguro de vida. Este tem como intuito garantir o montante do empréstimo, em situações de morte, de invalidez, de acidente ou de desemprego (Caixa Geral de Depósitos, 2022).

Na contratação de crédito à habitação a instituição pode exigir a contratação de um seguro de vida pelo mutuário e respetivo cônjuge, para garantir o valor do empréstimo contratado. No decorrer do contrato de crédito à habitação, a instituição de crédito deve informar a seguradora sobre a evolução do montante em dívida, para que esta possa atualizar o capital seguro (Decreto-Lei nº 222, 2009). Na CCAM os seguros têm de ser realizados numa empresa do grupo, aumentando a relação comercial com o cliente. Além deste seguro é também necessário que o cliente contrate um seguro de habitação multirriscos. Normalmente estes seguros são de carácter obrigatório, como forma de minimizar os riscos com o respetivo crédito.

4.2.3 Garantias Institucionais

A garantia institucional está associada a uma garantia mútua, que serve de apoio às micro, pequenas e médias empresas, traduzindo-se maioritariamente na prestação de garantias financeiras que facilitam a obtenção de crédito em condições adequadas aos investimentos e ciclos de atividade dessas empresas. Esta modalidade justifica-se pela partilha de risco entre as empresas com outras entidades. As garantias institucionais podem ser prestadas por quatro sociedades de

garantia mútua, Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante, o Fundo de Contragarantia Mútuo e o Banco Português de Fomento (BPF), que é a entidade holding do Sistema Português de Garantia Mútua (IAPMEI, 2020).

A Sociedade de Garantia Mútua (SGM) acionada depende da localização da sede da empresa. A Norgarante atua junto das empresas que têm sede no norte de Portugal, a Lisgarante colabora com as empresas com sede no sul e Madeira e a Garval para empresas com sede nos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Castelo Branco, Portalegre e Açores. A Agrogarante é a sociedade indicada no caso de a empresa desempenhar atividade primária (como a agricultura, pecuária e extrativismo), independentemente da localização da sede da empresa (Brands' Eco, 2020).

A empresa, ao recorrer a uma garantia mútua, está a garantir condições mais favoráveis do que aconteceria no caso de estar sem garantia mútua. Aliás, o custo final que a empresa suportará por um financiamento bancário com garantia mútua tende a ser mais baixo do que seria o custo caso recorresse ao empréstimo do banco de forma individual (Brands' Eco 2020).

4.3 Rating e Scoring

O rating avalia o nível de risco de uma empresa ou instrumento financeiro realizado por uma entidade especializada designada por Agência de Notação de Risco. A avaliação do nível de risco pode incidir genericamente sobre uma entidade emitente, tendo por base a sua situação económico-financeira e perspetivas futuras, ou, nomeadamente, sobre o risco de crédito de um instrumento financeiro específico, avaliando a capacidade de a respetiva entidade emitente proceder ao cumprimento do serviço de dívida no prazo estabelecido (Conselho das Finanças Públicas, 2024). As agências mais reconhecidas são a Moody's, a Standard & Poor's e a Fitch. Para a Standard & Poor's e a Fitch, a melhor classificação é AAA (capacidade para cumprir com o compromisso é extremamente elevada) e a pior é D (risco de incumprimento é extremamente elevado). Para a Moody's a melhor classificação é AAA e a pior é C (InvestNews, 2022).

O rating interno atribuído por um banco a uma empresa cliente (efetiva ou potencial) revela a sua credibilidade enquanto devedora, traduzindo o grau de probabilidade de reembolsar o financiamento que lhe foi concedido ou está a ser solicitado. A atribuição do rating realiza-se através de informação quantitativa e qualitativa, por comparação com dados de clientes com o mesmo perfil de risco, bem como com o respetivo histórico de comportamento (Alcarva, 2011). O cálculo de um rating envolve a análise de diversos aspetos relacionados com a empresa ou entidade avaliada como balanços financeiros, rentabilidade, capacidade de gerar recursos e receitas, fluxos de caixa, capacidade de gestão, solidez do balanço patrimonial, informações de crédito da empresa, entre outros (Magalhães, 2023)

O modelo da CCAM contempla uma análise qualitativa e quantitativa. Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, quando uma empresa solicita um crédito, atribui-se um rating. O rating determinado por um comercial ou analista de risco numa aplicação designada EDOC, através do preenchimento de um questionário. O questionário é composto por várias questões e está dividido em quatro categorias (negócio, gestão, económico-financeira, solvência e responsabilidades). Na categoria negócio as questões remetem para as oportunidades e ameaças do mercado em que a empresa se insere e na categoria gestão as questões abordadas permitem identificar os pontos fortes e fracos da organização interna da empresa. Nestas categorias as questões são avaliadas de 0 a 5 (0- não aplicável, 1- débil, 2- fraco, 3- satisfatório, 4- forte e 5- excelente). Na categoria económico-financeira as questões têm por base os indicadores financeiros da empresa e na categoria solvência e responsabilidades as questões têm em conta o histórico judicial (eventuais processos judiciais em curso), relação com a CCAM, avaliação de incumprimentos e a presença de património, como por exemplo imobiliário ou financeiro. Nestas categorias as questões são avaliadas de 0 a 3 (0- não aplicável, 1- reduzida, 2- razoável e 3- elevada). Depois da submissão do questionário o sistema calcula de forma automática a notação de risco final. Posteriormente é remetido para aprovação sendo aprovado por alguém designado para esse propósito. O rating varia entre 0 e 9, o que significa que quanto mais alto for o valor mais elevado é o risco de crédito (Tabela 4). Cada valor tem associado uma notação equivalente indicativa, uma descrição do perfil de risco do cliente e o tipo de risco. Na CCAM de Terras de está definido que não se concedem créditos com rating 0 (cliente em incumprimento) e com rating igual ou superior a 7 (em que 7 é risco alto), a menos que, se encontre uma justificação plausível.

Tabela 4- Rating

Notação	Notação equivalente indicativa	Descrição do perfil de risco do cliente	Descrição do tipo de risco
1	AAA até AA	Extremamente Sólido	Risco Excelente
1,5	AA	Muito Sólido	
2	A+	Sólido	Risco Bom
2,5	A		
3	A-		
3,5	BBB+	Razoável	Risco Razoável
4	BBB		
4,5	BBB-		
5	BB+		
5,5	BB	Moderadamente Vulnerável	Risco Razoável
6	BB-		
6,5	B+		
7	B	Vulnerável	Risco Alto
7,5	B-		
8	CCC	Muito Vulnerável	Risco Muito Alto
8,5	CC	Excessivamente Vulnerável	
9	C		
0	D	Em incumprimento	N/A

Fonte: CCAM de Terras de Viriato (2024)

Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato quando um particular solicita um crédito é atribuído um *scoring*. O *scoring* traduz uma pontuação que reflete o histórico de crédito e a capacidade de reembolso. Esta avaliação numérica permite determinar o risco de conceder crédito. Os bancos e outras instituições financeiras utilizam o *scoring* para decidir se devem aprovar, ou não, um pedido de empréstimo ou cartão de crédito e também para atribuir as taxas de juros e outros termos e condições de empréstimo. Algumas características são avaliadas como: a idade, profissão, estado civil, despesas mensais, histórico de modo a perceber se regista ou registou incumprimentos e movimentos de conta (Samreen e Zaidi, 2012; ABANCA, 2024). O *scoring* calcula-se de forma automática no sistema tendo em conta as variáveis referidas. Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato o *scoring* varia entre 1 e 8 e cada número tem uma descrição do perfil de risco do cliente associada (Tabela 5).

Tabela 5- Scoring

Notação	Descrição do perfil de risco do cliente
1	Pré- aprovado
2	
3	
4	Pendente
5	
6	
7	Pré- rejeitado
8	

Fonte: CCAM de Terras de Viriato (2024)

O modelo de rating e de *scoring* varia de banco para banco, ou seja, cada banco adota a sua própria forma de cálculo. No cálculo do rating e do *scoring* a maturidade do empréstimo e as garantias prestadas não têm influência sob a notação final. No entanto podem ser relevantes na diminuição da taxa de esforço e DSTI conforme já foi referido.

Durante o Mestrado em Finanças Empresariais explorámos o conceito de rating. Em consonância foram abordadas as agências mencionadas anteriormente, Moody's, a Standard & Poor's e a Fitch, bem como a classificação utilizada para a atribuição de rating. Estas noções proporcionaram uma compreensão mais completa do modo como as classificações de crédito podem condicionar a decisão de concessão de crédito.

4.4 Taxa de Juros

Num empréstimo a prestação paga pelos mutuários engloba o capital e os juros. A abertura de crédito, está sujeita à recolha de informação como por exemplo, o fim a que se destina, prazo e montante. Para além dos elementos referidos, a da taxa de juro que vai estar associada ao empréstimo, constitui um aspeto relevante. Quanto mais elevada for essa taxa, maior será o valor das prestações a pagar. Na contratação de um crédito a taxa de juro aplicada assume um papel importante. A taxa de juro pode ser fixa ou variável. Em Portugal a maioria dos empréstimos têm taxa de juro variável. Quando os empréstimos têm taxa de juro fixa, aplica-se apenas durante alguns anos (Melo, 2023). Um empréstimo com taxa fixa traduz o facto de a taxa de juro permanecer inalterável durante o prazo acordado com a instituição de crédito. A prestação mantém-se sempre a mesma, uma vez que a taxa não se altera, face às alterações do indexante. No entanto, a prestação de um crédito a taxa fixa pode ser mais elevada relativamente a uma taxa variável indexada à Euribor (Fernandes, 2021). O cliente ao optar pela segurança (Euribor subir) pode estar a pagar um preço mais elevado pelo que deve ponderar bem a decisão a tomar. A instituição, ao definir a taxa de juro fixa, tem como referência a taxa fixa que se pratica no mercado interbancário para o mesmo prazo, caracterizada por taxa swap.

Na CCAM quando se aplica uma taxa de juro fixa, esta vigora apenas durante algum tempo (2 a 3 anos) passando depois a variável. Na generalidade dos casos os clientes optam pela taxa variável. Num empréstimo com taxa de juro variável, o valor resulta da soma de duas componentes: o indexante que é a Euribor e o spread (Decreto-Lei nº 74 A, 2017).

A Euribor pode ser a um, três, seis ou doze meses, escolhendo o cliente o prazo. O valor da Euribor é revisto após o término do período definido, por exemplo a Euribor a seis meses, é revista semestralmente. A Euribor a aplicar após a revisão resulta da média mensal do indexante no mês anterior, podendo a taxa de juro subir ou descer, resultando daí num aumento ou diminuição do valor da prestação.

O spread é definido pela instituição de crédito tendo por base o risco de crédito do cliente, mas também rendimentos, o montante do empréstimo, prazo, garantias e rácio LTV no caso de crédito à habitação. Também se deve ter em conta se o cliente tem ou vai adquirir produtos ou serviços na instituição de crédito podendo assim ter bonificações que conduzem a um spread mais baixo.

Na CCAM são requeridos alguns parâmetros que conduzem a esta diminuição como por exemplo: seguros de vida e multirriscos, ser associado do CA com conta à ordem domiciliada e ser cliente há mais de 5 anos. O facto de o cliente ter um histórico positivo também faz com que o spread possa ser mais baixo.

Há semelhança do que ocorre com a Euribor, as revisões de spread são frequentes, nomeadamente no crédito à habitação. Atualmente o spread mais baixo referente a um crédito à habitação é praticado pelo Banco CTT (0,70 %). O Crédito Agrícola pratica um spread mínimo de 0,80 % e um spread máximo de 2,50 % (Rico, 2024).

5 Principais aplicações informáticas utilizadas

Os departamentos que se encontram na CCAM a desempenhar funções tanto em Front Office como em Back Office utilizam diversas aplicações. Estas aplicações são muito utilizadas na abertura de crédito. O departamento comercial dá início às aberturas de crédito através das aplicações CA Flow Particulares, CA Flow Empresas e Gestão de Processos, de acordo com os pontos 3.4.1 e 3.4.2. O departamento de avaliação de risco também utiliza estas aplicações, para recolher informação e dar início à análise de risco, bem como para introduzir pareceres. No entanto estes departamentos recorrem a outras aplicações como o Cliente Grupo e o Profile, que servem de auxílio na elaboração dos pareceres comerciais e de risco, uma vez que estas aplicações permitem a execução de uma análise mais pormenorizada dos clientes.

A aplicação Cliente Grupo é de fácil acesso através do número de cliente ou Número de Identificação Fiscal (NIF)/Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) ou número da conta/contrato/apólice (Figura 14). A aplicação é composta por vários separadores. No separador banca consta a identificação do cliente (nome, número de cliente, morada, localidade, código postal, NIF ou NIPC e data de início de atividade no caso de uma empresa), informação do cliente (título académico, tipo de cliente (empresa ou particular), sexo, estado civil, data em que se tornou cliente da CCAM, data de abertura da 1º conta de depósitos à ordem, residência, balcão e respetiva caixa onde se tornou cliente, rating e nome da pessoa a contactar em caso de o cliente ser uma empresa), condições particulares (informa se o cliente é associado da Caixa, em caso afirmativo evidencia também a quantidade de títulos de capital), cheques devolvidos (número de cheques devolvidos e a data do último), contratos (constam os créditos que o cliente possui com a CCAM e respetivos valores em dívida e datas de início e fim dos contratos, as contas de depósitos à ordem, contas de depósitos a prazo e contas poupança de que o cliente seja titular, procurador ou representante legal e informações acerca das mesmas como por exemplo o saldo contabilístico no momento e saldos médios dos últimos 3,6 e 12 meses (nas contas DO)), Grupo Económico de Risco (GER) (indica se o cliente pertence a algum grupo económico de risco, em caso afirmativo identifica qual ou quais as empresas e/ou pessoas associadas a esse GER) e central de responsabilidades de crédito (indica o valor em responsabilidades na banca e na CCAM e que a se referem, o potencial de crédito revogável e o não revogável do cliente, crédito vencido e valor abatido ao ativo). Por vezes a informação da central de responsabilidades de crédito é inexistente se o cliente não tiver qualquer crédito na CCAM. Nestas circunstâncias é necessário a autorização do cliente, para se poder consultar a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, recolhendo informação sobre créditos concedidos por outras instituições financeiras. O separador “seguro não vida” e “seguros de vida” facultam informação dos seguros que o cliente possui, bem como, as datas de início e termino dos contratos e também o valor pago. Quando o

cliente tem contratados de leasings, a informação pode ser recolhida no separador leasing (aqui aparece o número de leasings em vigor no momento, a data de início e fim e o valor das prestações de cada um). A aplicação permite identificar se as contas do cliente se encontram a descoberto e qual o saldo e, se tem responsabilidades na banca e na CCAM em incumprimento. Permite ainda caracterizar a relação comercial do cliente com a CCAM, nomeadamente, conhecer a carteira de seguros, o número de contas e créditos contratados, informação relevante para a análise do cross-selling atual e futuro na elaboração de um parecer comercial.

Figura 14- Aplicação Cliente Grupo

INFORMAÇÃO DE CLIENTE DO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA.
UM BANCO NACIONAL COM PRONÚNCIA LOCAL

Posição integrada do Cliente no Grupo.
Realização de análises de Clientes.

PESQUISA RÁPIDA DE CLIENTE

Área Negócio Banca Conta/ Contrato/Apólice *

Nº Cliente * NIF *

* Campos de combinação obrigatória com a Área de Negócio.

Consultar

Fonte: Print Screen do PC do trabalho

O Profile é uma ferramenta utilizada por todos os departamentos da CCAM, tanto em Front Office como em Back Office. A Front Office é utilizada essencialmente para a criação, atualização e consulta de contas dos clientes (depósitos à ordem e depósitos a prazo).

O departamento comercial utiliza o Profile maioritariamente para a elaboração dos pareceres comerciais ou para identificar os potenciais clientes. Situação semelhante ocorre no departamento de risco que utiliza a ferramenta para a elaboração dos pareceres de risco, mas de uma forma mais detalhada, analisando informação que não se encontra disponível para o departamento comercial. O departamento comercial e o departamento de risco utilizam o Profile para consultar as contas dos clientes, com o propósito de identificar os movimentos ou descobertos bancários. No departamento de risco esta ferramenta permite recolher informações sobre os empréstimos dos clientes, bem como, sobre o prazo remanescente, valor em dívida, a existência de atrasos nos pagamentos das prestações no momento ou anteriormente (no caso afirmativo dá a indicação, do número de dias e do número de vezes em que os atrasos ocorreram), valor de imparidades (coletiva e individual), taxa de imparidades relacionadas ao empréstimo, etc. Permite ainda, avaliar se o cliente está referenciado, por enfrentar dificuldades financeiras, se possui crédito

malparado (*Non-Performing Loan* (NPL)) ou se apresenta crédito vencido no Centro de Responsabilidades de Crédito (CRC). Estas informações são relevantes para a análise de risco, permitindo fundamentar o parecer.

De referir ainda que o Profile serve como porta de entrada nos processos de concessão de crédito. Quando a proposta de crédito é aprovada, é inserida no Profile dando-se assim início à abertura de crédito e à disponibilização do montante solicitado na conta do cliente. Esta aplicação pode ainda ser utilizada pelos departamentos para obtenção de outras informações como por exemplo, cativos, cheques, títulos de investimento, entre outros.

Além das aplicações referidas, existem outras que garantem um adequado funcionamento do banco como o Sistema Integrado de Balcão – SIBAL e CA GPS. O Front Office utiliza muito o SIBAL para executar operações relacionadas com o atendimento presencial dos clientes, como por exemplo depósitos e levantamentos em numerário. Permite também ao departamento de risco (Back Office) sempre que necessário debitar o valor total ou parcelar do empréstimo. A aplicação CA GPS utilizada pelo Front Office permite realizar chamadas telefónicas para os clientes. Na aplicação surgem os clientes para os quais se deve ligar e o motivo do contacto. As razões podem ser várias, tendo em conta o perfil do cliente. As mais comuns procuram dar a conhecer novos produtos como seguros e cartões de crédito, procurado a sua adesão. A aplicação deve ser consultada todos os dias procurando identificar se existem motivos que justifiquem o contacto telefónico. Se o cliente não atender poderá ser agendado uma outra hora, assim o cliente não desaparece da lista.

6 Atividades Desenvolvidas no Estágio

O estágio teve uma duração de 6 meses, com início no dia 11 de setembro de 2023 e termino a 15 de março de 2024. O estágio foi realizado em dois departamentos (departamento comercial e departamento de risco) da sede da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, no âmbito do Mestrado em Finanças Empresariais.

Os pontos seguintes procuram descrever as atividades desenvolvidas no âmbito do estágio. A principal atividade consistiu na da avaliação de propostas de crédito de particulares e empresas, com a elaboração dos respetivos pareceres de risco. Foi ainda possível realizar pareceres comerciais e estar em contacto direto com o público.

6.1 Emissão de pareceres comerciais

A elaboração do parecer comercial a particulares e a empresas requer a recolha prévia de todas as informações e documentos necessários (de acordo com os pontos 3.4.1 e 3.4.2). A recolha de informações tem um papel decisivo no processo de concessão de crédito, na medida em que, constitui o suporte para o gestor de crédito tomar a decisão de aprovar ou recusar a operação (Vieira, 2014). Posteriormente atualiza-se os dados do cliente na aplicação Profile (abordada no ponto 5).

Após a recolha de documentação, inicia-se o parecer comercial. Em primeiro lugar evidencia-se a proposta e condições da operação (tipologia do crédito (de acordo com os pontos 1.5 e 2.3), valor do financiamento, prazo (ponto 4.1), taxa de juro (ponto 4.4), garantias (ponto 4.2), rating (no caso de empresas, ponto 4.3) ou *scoring* (no caso de particulares, ponto 4.3), condições de pagamento (geralmente é mensal), comissões e o Código de Atividade Económica (CAE) (no caso das empresas), a finalidade da operação, a identificação e relacionamento do cliente com o Grupo Crédito Agrícola e a análise económica e financeira do cliente (no caso das empresas). O *scoring* desempenha um papel relevante na elaboração do parecer comercial a particulares, sendo determinado pelo sistema após a recolha de toda a informação (ex.: idade, profissão, estado civil e despesas mensais). O sistema tem ainda em conta o histórico dos mutuários (registo de incumprimentos e movimentos de conta), filtrando essas informações. O rating é relevante na elaboração de um parecer comercial para as empresas, sendo determinado a partir da informação recolhida por questionário. A informação recolhida permite atribuir o rating que, posteriormente, será validado por um analista de risco, mantendo-se válido por um ano. Quando a empresa solicita um novo financiamento decorrido um ano, o rating será novamente reavaliado. Com o objetivo de identificar o cliente, bem como caracterizar a relação com o Grupo Crédito Agrícola, na

realização de um parecer comercial a particulares realiza-se uma breve descrição dos mutuários onde é referido o estado civil, número de dependentes, profissão e Rendimento Anual Líquido (RAL) (calculamos o RAL tendo por base o IRS e nota de liquidação ou então com os recibos de vencimento caso o emprego em que os mutuários se encontrem seja recente (se se encontravam desempregados o IRS não demonstra a situação atual dos mutuários) ou no caso de o salário ter sofrido um aumento considerável) e de seguida analisamos a sua relação com o Grupo Crédito Agrícola (número de contas e os seus saldos, carteira de seguros, responsabilidades, entre outros) através da aplicação Cliente Grupo (referido no ponto 5). Na emissão de um parecer comercial a empresas identifica-se o cliente através de uma breve apresentação da empresa (ano em que foi fundada, setor de atividade em que se insere e experiência dos sócios) e analisa-se a relação com o Grupo Crédito Agrícola (número de contas e os seus saldos, carteira de seguros, responsabilidades, entre outros) através da aplicação Cliente Grupo (referido no ponto 5). Quando os clientes (particulares ou empresas) não possuem responsabilidades no Crédito Agrícola, não é possível avaliar se têm algum tipo de crédito com outros bancos através da aplicação Cliente Grupo. Nestas circunstâncias tem de haver autorização para consulta de responsabilidades na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de para que possam ser acedidas pelos analistas de risco. A análise económico financeira é realizada num parecer comercial a empresas. Esta análise tem por base as demonstrações financeiras dos últimos 3 anos da empresa. Realiza-se a análise tendo presente o valor do volume de negócios, resultado líquido, EBITDA, cash-flows e rácios financeiros (abordados no ponto 3.3).

O parecer comercial termina com a emissão de parecer favorável ou desfavorável. O parecer comercial a particulares e os documentos fornecidos pelos clientes são introduzidos na aplicação CA Flow Particulares (ponto 3.4.1 e 5). O parecer comercial a empresas insere-se na aplicação CA Flow Empresas ou Gestão de Processos (ponto 3.4.2 e 5).

O parecer comercial funciona como uma “introdução/resumo” para o analista de risco, na medida em que, se realiza antes da emissão do parecer de risco. Numa fase inicial os pareceres comerciais foram elaborados com a colaboração dos comerciais. No entanto, fui ganhando autonomia e comecei a elaborá-los sozinha cabendo ao comercial responsável a validação.

6.2 Análise de Processos de Crédito a Particulares

A elaboração do parecer de risco a particulares requer uma leitura prévia da avaliação comercial. Este contempla uma breve descrição dos mutuários a tipologia do empréstimo (crédito à habitação, crédito automóvel ou crédito pessoal (pontos 1.5 e 2.3)), montante, prazo (ponto 4.1), taxa de juros (ponto 4.4), garantias (ponto 4.2), condições de pagamento (geralmente mensal), comissões associadas ao crédito em análise e *scoring* (calculado pelo sistema automaticamente

(ponto 4.3)). O *scoring* tem uma notação associada, numa escala entre 1 e 8. Quando o *scoring* atribuído tem uma pontuação entre 7 e 8 o parecer é automaticamente considerado desfavorável, no entanto, a análise de risco realiza-se até ao fim (o parecer pode ser desfavorável em função das recomendações definidas pelo Conselho de Administração). Este parecer também deve identificar a taxa de esforço e DSTI e verificar se os indicadores se encontram dentro dos valores definidos para a concessão do empréstimo. No caso da taxa de esforço, verificamos se não ultrapassa os 35 % e no caso do DSTI averigua-se se a taxa não é superior a 50 % (ponto 3.4.1). Para a análise destes parâmetros tem-se em conta os valores que o Banco de Portugal recomenda. Estas taxas são calculadas pelo sistema automaticamente, através da introdução dos dados pelo comercial (rendimentos líquidos mensais, encargos mensais e prestações mensais que os mutuários possuem). O parecer comercial e os documentos necessários (ponto 3.4.1) para a realização do parecer de risco encontram-se na aplicação CA Flow Particulares (ponto 3.4.1 e 5). Antes de ser iniciado o parecer de risco, verifica-se se os documentos necessários se encontram todos carregados e se estão dentro da validade. Quando as condições não estão cumpridas, informa-se o comercial para que insira os documentos da forma correta.

Após a leitura do parecer comercial prossegue-se com a realização do parecer de risco. Num primeiro momento realiza-se uma breve descrição dos mutuários (estado civil, número de dependentes e profissão). De seguida analisa-se o cliente evidenciando o tipo de produtos (contas, poupanças, carteira de seguros, entre outros) que possui no Grupo Crédito Agrícola, movimentação das contas e responsabilidades com a banca e com o Grupo Crédito Agrícola. Estas informações são recolhidas nas aplicações Cliente Grupo e Profile (ponto 5). Para esta análise também são considerados os rendimentos obtidos (através de recibos de vencimento, declaração de IRS e nota de liquidação), encargos mensais (através da declaração de solvabilidade) e situação contributiva e tributária dos mutuários (através de certidões de não dívida atualizadas das Finanças e da Segurança Social). A análise das contas permite aferir se são movimentadas com normalidade ou se existem descobertos bancários (no caso de existirem, analisamos se são recorrentes ou pontuais e quando são regularizados). Ao analisarmos as responsabilidades dos mutuários verificamos se existem incumprimentos, o número de créditos e o valor das prestações pagas referentes aos empréstimos contratados. Como referido no ponto anterior as responsabilidades são consultadas junto do Banco de Portugal, naquelas situações em que os mutuários não têm créditos junto do Crédito Agrícola. Também calculamos o RAL (apesar de este ser calculado pelos comerciais, calculamos novamente para confirmar) dos mutuários com o auxílio de uma folha de calculo do excel já preparado para o efeito, através dos documentos já referidos anteriormente (recibos de vencimento, declaração de IRS e nota de liquidação) permitindo avaliar se os mutuários têm rendimentos suficientes para fazer face ao serviço da dívida, no caso de o empréstimo ser aprovado. Analisam-se também as garantias prestadas.

Quando as garantias são prestadas por avalistas ou fiadores procedemos a uma análise das movimentações das suas contas, bem como das responsabilidades, verificando se existem descobertos bancários e registo de incumprimentos (no caso de serem clientes do Crédito Agrícola). Também analisamos a relação que estabelecem com o Grupo Crédito Agrícola. Se a garantia for um imóvel considera-se o seu valor atual (normalmente esta garantia é utilizada no caso de créditos à habitação). Num crédito à habitação calculamos ainda o LTV (abordado no ponto 3.4.1). Este indicador calcula-se com base no montante do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel dado como garantia. Deste modo, avaliamos se se encontra dentro dos limites estipulados (o LTV não pode ser superior a 90 % em créditos para habitação própria e permanente, 80% no caso de um crédito com outras finalidades que não habitação própria permanente e 100 % se se tratar de um crédito para aquisição de imóveis detidos pelas instituições e contratos de locação financeira imobiliária). A análise destes valores realiza-se tendo por base as recomendações do Banco de Portugal. A decisão de concessão de crédito tem em conta a situação profissional, estabilidade familiar, experiência creditícia e movimentações de conta dos mutuários, mas também a notação de *scoring* e valores da taxa de esforço, DSTI e LTV. Quando os valores da taxa de esforço, DSTI e LTV, não se encontrarem nos limites recomendados emite-se um parecer desfavorável. Se através da análise de risco verificarmos que os mutuários não têm estabilidade financeira (isto pode verificar-se quando existe situação de desempregado, registo de incumprimentos na banca, contas com descobertos bancários, entre outros) para fazer face ao serviço da dívida do novo empréstimo o parecer também pode ser desfavorável, no entanto também pode ser favorável com condicionantes (neste caso justificamos o parecer impondo condicionantes se o crédito for aceite, como por exemplo introdução de mais garantias, diminuição do montante requerido, contratação de seguros, entre outros). Após a conclusão dos pareceres de risco envia-se para os Membros do Conselho de Administração, para a tomada de decisão final, com a emissão dos respetivos pareceres. De seguida os pareceres são digitalizados, nomeadamente a folha com o despacho final da decisão e assinaturas dos membros do Conselho de Administração e, posteriormente introduzidos na aplicação CA Flow Particulares para que os comerciais tenham acesso (os comerciais têm a função de comunicar aos clientes o despacho final).

Num primeiro momento os pareceres de risco a particulares foram desenvolvidos com o auxílio de um colega analista. No entanto, e após a realização de alguns foi-me dada autonomia para os elaborar sozinha, com posterior avaliação do responsável.

6.3 Análise de Processos de Crédito a Empresas

A análise do processo de concessão de crédito a empresas, inicia-se com a leitura do parecer comercial, que contém uma breve descrição da empresa (ano em que foi fundada, setor de atividade em que se insere e experiência dos sócios) e desse modo identificar a tipologia do empréstimo (ou seja, perceber se se trata de um crédito à tesouraria ou crédito ao investimento (pontos 1.5 e 2.3)), montante, prazo (ponto 4.1), taxa de juros (ponto 4.4), garantias (ponto 4.2), condições de pagamento (geralmente mensal) e comissões associadas ao crédito em análise. O parecer permite ter uma avaliação da situação económica da empresa (de acordo com o ponto 6.1 o comercial faz uma pequena análise dos valores do volume de negócios, resultado líquido, EBITDA, cash flows e alguns rácios financeiros). O parecer comercial e os documentos necessários (abordados no ponto 3.4.2) para a realização do parecer de risco, encontram-se na plataforma CA Flow Empresas ou Gestão de Processos (os ficheiros são submetidos pelo comercial). Estas aplicações foram caracterizadas no ponto 3.4.2 e 5. Antes de ser iniciado o parecer de risco verifica-se se os documentos necessários se encontram todos disponíveis e válidos. Se os requisitos não estão cumpridos, mandamos para trás o processo, de modo que, o comercial insira os documentos da forma correta.

Após a leitura do parecer comercial prosseguimos com a realização do parecer de risco. Analisamos o cliente evidenciando o tipo de produtos (contas, poupanças, carteira de seguros, entre outros) que possui no Grupo Crédito Agrícola, movimentação das contas e responsabilidades com a banca e com o Grupo Crédito Agrícola. Estas informações são obtidas a partir das aplicações Cliente Grupo e Profile (ponto 5). Para esta análise considera-se a situação contributiva e tributária da empresa (através de certidões de não dívida atualizadas das Finanças e da Segurança Social). Analisamos as contas para verificar se são movimentadas com normalidade ou se existem descobertos bancários (no caso de se verificar a existência dos mesmos, analisamos se são recorrentes ou pontuais e quando são regularizados). A análise das responsabilidades da empresa permite identificar se existem incumprimentos, o número de créditos e o valor das prestações pagas referentes aos empréstimos contratados. De acordo com o ponto 6.1 as responsabilidades são consultadas junto do Banco de Portugal, quando os mutuários não têm créditos no Crédito Agrícola. De seguida procedemos à análise económico-financeira tendo por base as demonstrações financeiras da empresa e o plano de negócios (no caso de um negócio novo). Esta análise incide sobre os valores do volume de negócios, resultado líquido, EBITDA e cash-flows. Consideramos que o volume de negócios é positivo se o seu crescimento for superior a 10 %, moderadamente positivo se o crescimento estiver entre os 5 % e os 10 % e crítico em situações de decréscimo. Os valores do resultado líquido, EBITDA e cash-flows são considerados ideias se forem crescentes e positivos. Para obtermos uma análise mais rigorosa

calculamos a margem EBITDA, índice de endividamento, rácio de cobertura do serviço de dívida, cobertura de encargos financeiros, rácio de liquidez geral, autonomia financeira, fundo de maneiio e necessidades de fundo de maneiio. É desejável que a empresa apresente uma margem EBITDA positiva e crescente, um rácio de cobertura do serviço de dívida igual ou superior a 120 %, um rácio de liquidez geral superior a 1 e um rácio de autonomia financeira superior a 25 % (valor recomendado). Também verificamos se a cobertura do serviço de dívida é considerada débil, razoável ou confortável e se o valor do fundo de maneiio é positivo e superior às necessidades de fundo de maneiio (situação ideal). As necessidades de fundo de maneiio embora devam ser inferiores ao fundo de maneiio devem ser positivas. Através desta análise conseguimos perceber como é que a empresa se encontra financeiramente. Esta análise encontra-se de forma mais detalhada no ponto 3.3. Também realizamos cenários de stress (através de um excel criado para o efeito) como forma de identificar se a empresa reúne condições para cumprir com as suas responsabilidades futuras. De seguida analisamos as garantias prestadas. Quando as garantias são prestadas por avalistas ou fiadores procedemos à sua análise. Avalia-se ainda a movimentação das contas, bem como das responsabilidades, verificando se existem descobertos bancários e registo de incumprimentos (no caso de serem clientes do Crédito Agrícola). Também analisamos a relação que mantêm com o Grupo Crédito Agrícola. Os avalistas ou fiadores são geralmente os sócios da empresa. Se a garantia for um imóvel consideramos o seu valor atual (é normal na contratação de um crédito a empresa dar o imóvel onde realiza as suas atividades como garantia). No final e após uma análise pormenorizada procedemos com a decisão de parecer favorável ou desfavorável. Após a conclusão dos pareceres de risco envia-se para um Membro do Conselho de Administração para decisão final. No final da reunião são elaborados os pareceres e remetidos para os técnicos. De seguida digitalizamos os pareceres, mais concretamente a folha que contém o despacho final com a decisão e assinaturas dos membros do Conselho de Administração e, posteriormente introduzimos os documentos digitalizados na aplicação CA Flow Empresas ou Gestão de Processos para que os comerciais tenham acesso (os comerciais têm a função de avisar os clientes do despacho final).

Os pareceres de risco a empresas são mais complexos que os realizados a particulares e com um maior risco, nomeadamente quando os montantes são elevados. Dada a sua dimensão a análise foi sempre realizada com o auxílio de um colaborador interno.

6.4 Atendimento ao Balcão e Fecho de Caixa

Ao longo do estágio também foram realizadas tarefas no Front Office. Estas consistiram essencialmente na atualização de dados dos clientes e abertura de contas. Na atualização de contas pedimos ao cliente o cartão de cidadão ou bilhete de identidade e comprovativo de profissão/estudante (no caso de a pessoa se encontrar desempregada pedimos um comprovativo

que ateste que se encontra inscrito no centro de emprego e no caso de ser reformado um comprovativo de pensionista). Os documentos são fotocopiados com a devida autorização do cliente. Os dados são atualizados e inseridos na aplicação CA Express. Após a atualização dos dados facultava-se ao cliente uma prancheta com uma folha retirada da aplicação (autorização de atualização de dados) para assinar. A assinatura fica automaticamente gravada na aplicação.

Na abertura de contas damos a conhecer ao cliente as opções existentes e as condições de cada uma (ponto 1.5). Posteriormente pedimos o documento de identificação da pessoa e comprovativo de profissão/estudante (no caso de a pessoa se encontrar desempregada pedimos um comprovativo que ateste que se encontra inscrito no centro de emprego e no caso de ser reformado um comprovativo de pensionista). Quando o cliente tem uma nacionalidade, que não a portuguesa, solicitamos o NIF português, o documento de identificação do país do cliente, o comprovativo de profissão/estudante, comprovativo de morada (a morada portuguesa) e manifestação de interesses (se a pessoa não pertencer a um país da União Europeia). Os documentos são fotocopiados com a autorização do cliente. Os dados são introduzidos na aplicação CA Express. Depois de os dados estarem inseridos o cliente assina na prancheta uma folha retirada da aplicação (autorização de abertura de conta). A assinatura fica automaticamente gravada na aplicação.

Uma outra tarefa desempenhada foi o contacto telefónico com os clientes. Através da aplicação CA GPS (ponto 5) identificávamos os clientes a contactar. Posteriormente realizámos chamadas telefónicas com o intuito de compreender se o cliente se encontra satisfeito com o Crédito Agrícola, dando-lhes também a conhecer campanhas ativas no momento, com o objetivo de cativá-los e, levá-los a adquirir o produto oferecido (ponto 1.5).

Também foram realizadas tarefas de fecho do Caixa Automático (ATM) e Balcão 24. Ao final do dia verificamos o valor que se encontra disponível no Caixa Automático e no Balcão 24. Se os valores eram baixos carregamos os equipamentos. Estes são compostos por gavetas, cada uma destinada a um tipo de notas. As notas destinadas a carregar as máquinas são inseridas nas gavetas que lhes dizem respeito. Para concluir o processo conferíamos o valor e se se encontra tudo a funcionar para o cliente poder utilizar os equipamentos. Retiramos também os cheques depositados ao longo do dia pelos clientes e cartões que tenham ficado retidos.

Conclusões

A realização do estágio permitiu adquirir conhecimentos sobre os principais procedimentos e fases do processo de concessão de crédito a particulares e empresas. No decorrer do estágio foram surgindo outros desafios que permitiram contactar com outras atividades do setor bancário, proporcionando uma visão ampla do funcionamento das entidades de crédito.

Permitiu complementar os conhecimentos adquiridos na vida académica e, pessoalmente, vivenciar com uma experiência bastante enriquecedora em áreas para as quais sinto particular apetência – área financeira e sistema bancário.

Numa fase inicial, foi-me disponibilizada informação sobre o funcionamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, dos balcões que compõem a rede e dos departamentos associados a cada balcão. No departamento de avaliação de risco, e em colaboração com os analistas da CCAM, tive a oportunidade de contactar com as ferramentas necessárias para a execução das análises de risco de crédito a particulares e a empresas. Numa fase mais avançada surgiu a oportunidade de conhecer o departamento comercial, no qual elaborarei pareceres comerciais a particulares e empresas, bem como o contacto direto com clientes, permitindo melhorar a minha capacidade de comunicação.

A análise de risco de crédito desempenha um papel fundamental na gestão eficaz do risco de crédito nas instituições financeiras, garantindo, desse modo, a segurança e estabilidade do sistema e protegendo os interesses dos credores e depositantes. Na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato esse papel está assegurado pelo departamento de avaliação de risco. Ao longo do estágio foi possível observar a elevada relevância que este departamento assume na dinâmica organizacional. A estrutura orgânica implementada na CCAM de Terras de Viriato permite garantir o bom funcionamento, elevada eficácia e um grau de estabilidade que lhe garantem o desenvolvimento a longo prazo.

O estágio constituiu uma experiência marcante, tanto a nível pessoal como profissional. Proporcionou o contacto com o setor bancário, o desempenho de atividades de elevada responsabilidade e o acesso restrito a informação protegida por sigilo profissional. Durante a realização do estágio tive a oportunidade de contactar pela primeira vez com o “mundo do trabalho” e colocar em prática os conhecimentos transmitidos ao longo do percurso académico. Ao interagir com os colegas de trabalho e supervisores, foram desenvolvidas capacidades técnicas e interpessoais que me permitiram crescer profissionalmente. Esta experiência permitiu confrontar-me com desafios e situações complexas, procurando resolvê-las de forma mais assertiva, contribuindo significativamente para o meu amadurecimento pessoal. O estágio proporcionou uma visão mais clara dos meus interesses e objetivos profissionais, ajudando-me a

definir melhor a minha trajetória de carreira e a entender quais são as áreas que mais me motivam e nas quais pretendo especializar-me no futuro.

Durante o estágio, a maior dificuldade surgiu inicialmente, quando foi necessário assimilar uma quantidade significativa de informação. Gerir um volume muito significativo de informação e de novos conceitos, foi bastante desafiador e exigiu um grande esforço de aprendizagem e adaptação. No entanto, com o tempo e a prática, fui conseguindo ultrapassar esta dificuldade e tornar-me mais confortável e eficiente no desempenho das funções que me foram atribuídas.

Referências Bibliográficas

- ABANCA. (2024). *Informação Adicional: Proteção de Dados Pessoais*. ABANCA. <https://www.abanca.pt/pt/politica-privacidade-clientes/informacaoadicional/>
- Abbas, A., & Jawad, D. (2023). Analysis of credit risk, liquidity and profitability of the Trade Bank of Iraq for the period (2012-2021). *Technium Business and Management*, 3, 79–103. <https://doi.org/10.47577/BUSINESS.V3I.8754>
- ABC Financeiro. (2021). *EXPLICADOR — Quais as Diferenças Entre Contas a Prazo e Poupança*. *Diário Económico*. <https://www.diarioeconomico.co.mz/2021/06/11/economia/abc-financeiro/quais-as-diferencas-entre-contas-a-prazo-e-poupanca/>
- Adelino, O. (2018). *Tipos de riscos na atividade bancária*. *Linkedin*. <https://pt.linkedin.com/pulse/tipos-de-riscos-na-actividade-banc%C3%A1ria-osvaldo-germano>
- Al-Amin, H. A., Al-Siddiq, N. N. (2021). Credit risk and its impact on the profitability of commercial banks. *Benghazi University Scientific Journal*, 34 (1), 154-164.
- Alcarva, P. (2011). *A Banca e as PME* (Vida Económica, Ed.).
- Alcarva, P. (2017). *O Financiamento Bancário de PME* (Actual, Ed.).
- Al-Daami, A. K., Al-Husseini, H. J., & Habi, M. S. J. (2021). The impact of credit risk on indicators of financial safety of banks. *Warith Scientific Journal*, 3(7), 215–230. <https://www.iasj.net/iasj/article/213918>
- Altman, E. I., Brady, B., Resti, A., & Sironi, A. (2005). The link between default and recovery rates: Theory, empirical evidence, and implications. *Journal of Business*, 78(6), 2203–2227. <https://doi.org/10.1086/497044>
- Alves, S. (2016). *Análise do risco de crédito de empresas: Aplicação ao caso da ydreams*. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa). *Repositório do Instituto Politécnico de Lisboa*. <http://hdl.handle.net/10400.21/7232>
- Amaral, M. (2015). Types of risks in banking. *Revisores e Auditores*, 69, 36–41. <https://www.researchgate.net/publication/315741525>
- Ameer, R. (2009). Value-relevance of foreign-exchange and interest-rate derivatives disclosure: The case of Malaysian firms. *Journal of Risk Finance*, 10(1), 78–90. <https://doi.org/10.1108/15265940910924517>
- Andrade, J. (2015). *Quais os Determinantes do Incumprimento do Crédito Bancário e o seu Impacto no Produto Interno Bruto*. (Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa). *Repositório do Instituto Universitário de Lisboa*. <https://hdl.handle.net/10071/11188>
- Andrade, R. (2011). A construção do conceito de incerteza. *Nova Economia Belo Horizonte*, 21(2), 171–195. <https://www.scielo.br/j/neco/a/PmjY7tBBLVwyX6HbGXh8KGb/?lang=pt&format=pdf>

- Arriaga, C., & Miranda, L. (2009). Risk and Efficiency in Credit Grant: A Case Study in Portugal. *Managing Global Transitions*, 7(3), 217–328.
https://www.researchgate.net/publication/26844782_Risk_and_Efficiency_in_Credit_Concession_A_Case_Study_in_Portugal
- Banco de Portugal. (2018). *Incumprimento de contratos de crédito*. Banco de Portugal. <https://cliente bancario.bportugal.pt>
- Banco de Portugal. (2019). *O que é uma instituição financeira*. Banco de Portugal. <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/publicacoes/1269>
- Banco de Portugal. (2024a). *Garantias*. Banco de Portugal. <https://cliente bancario.bportugal.pt/pt-pt/garantias>
- Banco de Portugal. (2024b). *Modelo de Avaliação de Risco*. Banco de Portugal. https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/consulta_bp_2_07_mar.pdf
- Banco de Portugal. (2024c). *O que são e tipos de cartões*. Banco de Portugal. <https://cliente bancario.bportugal.pt/pt-pt/o-que-sao-e-tipos-de-cartoes>
- Banco de Portugal. (2024d). *Risco Operacional*. Banco de Portugal. <https://www.bportugal.pt>
- Banco de Portugal. (2024e). *Recomendação do banco de Portugal no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores*. Banco de Portugal. https://www.bportugal.pt/sites/default/files/recomendacao_contratoscredito_consolidada_pt.pdf
- Bagale, S. (2023). Credit risk management and profitability of commercial banks in Nepal. *International Journal of Finance and Commerce*, 5(1), 60–67.
https://www.researchgate.net/publication/369762911_Credit_risk_management_and_profitability_of_commercial_banks_in_Nepal
- Bluhm, C., Overbeck, L., & Wagner, C. (2016). Introduction to Credit Risk Modeling. *Introduction to Credit Risk Modeling*. <https://doi.org/10.1201/9781584889939>
- Brands' Eco. (2020). *Garantia mútua. Para que serve e como funciona*. ECO. <https://eco.sapo.pt/2020/01/17/garantia-mutua-para-que-serve-e-como-funciona/>
- Brito, B. (2024). *A penhorabilidade do bem de família do fiador no contrato de locação: inconstitucionalidade e controvérsias sob a ótica civilista*. (Título de Bacharel, Universidade Federal de Ouro Preto). Biblioteca Digital da Universidade Federal de Ouro Preto. <https://www.monografias.ufop.br>
- Caixa Geral de Depósitos. (2022). *Seguros de vida: tudo o que deve saber em 7 pontos essenciais*. Caixa Geral de Depósitos. <https://www.cgd.pt/Site/Saldo-Positivo/protecao/Pages/seguro-de-vida.aspx>
- CCAM de Terras de Viriato. (2024). *Órgãos societários da CCAM de Terras de Viriato*. Informação transmitida no decorrer do estágio pelo departamento comercial
- CCAM de Terras de Viriato. (2024). *Fatores que os analistas têm em conta na CCAM de Terras de Viriato*. Informação transmitida no decorrer do estágio pelo departamento de risco
- CCAM de Terras de Viriato. (2024). *Rating e Scoring que os analistas consideram na CCAM de Terras de Viriato*. Informação transmitida no decorrer do estágio pelo departamento de risco

- Cinnecta. (2024). *Análise de risco de crédito: dados e inovação para concessão de crédito*. Cinnecta. <https://cinnecta.com/conteudos/analise-de-risco-credito/>
- Coelho, C. (2016). *O Crédito Bancário (Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra)*. Repositório Científico da UC. <https://hdl.handle.net/10316/43565>
- Coelho, M. (2019). *Risco de Crédito. ISEG Executive Education*. <https://www.idefe.pt/getFile.do?method=getFile&fileId=580663>
- Conceição, A. (2013). *O crédito concedido às empresas. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa)*. Repositório do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. <https://hdl.handle.net/10400.21/2607>
- Conselho das Finanças Públicas. (2024). *Rating ou notação de risco. Conselho das Finanças Públicas*. <https://www.cfp.pt/pt/glossario/rating-ou-notacao-de-risco>
- Costa, M. (2022). *Fiador e avalista: Quais as diferenças. Doutor Finanças*. <https://www.doutorfinancas.pt/creditos/fiador-e-avalista-quais-as-diferencas/>
- Crédito Agrícola. (s.d.). *Informação a Investidores. Crédito Agrícola*. www.creditoagricola.pt
- Crédito Agrícola. (2023a). *Caixas Terras de Viriato. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/contactos/caixas/terras-de-viriato#clickScroll>
- Crédito Agrícola. (2023b). *Relatório e Contas 2023. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/api/sitecore/Caixas/GetCaixaDocumentFileFromID?id=2408130>
- Crédito Agrícola. (2024a). *A Nossa História. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/historia/historia-ca>
- Crédito Agrícola. (2024b). *As soluções de tesouraria. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa/financiar/?filter=todos>
- Crédito Agrícola. (2024c). *As suas contas. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/dia-a-dia/?filter=todas-as-contas>
- Crédito Agrícola. (2024d). *As suas Poupanças. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/poupar/?filter=todos>
- Crédito Agrícola. (2024e). *As suas soluções automóvel. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/financiar/?filter=solucoes-automovel>
- Crédito Agrícola. (2024f). *As suas soluções de crédito à habitação. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/financiar/?filter=credito-habitacao>
- Crédito Agrícola. (2024g). *As suas soluções de crédito ao investimento. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-a-minha-empresa/financiar/?filter=todos-os-creditos>
- Crédito Agrícola. (2024h). *As suas soluções de crédito pessoal. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/financiar/?filter=credito-pessoal>
- Crédito Agrícola. (2024i). *Empresas Participadas. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/empresas-participadas>
- Crédito Agrícola. (2024j). *Missão e Valores. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/missao-e-valores>

- Crédito Agrícola. (2024k). *Os seus Cartões. Crédito Agrícola*.
<https://www.creditoagricola.pt/para-mim/dia-a-dia/?filter=todos-os-cartoes>
- Crédito Agrícola. (2024l). *Poupar. Crédito Agrícola*. <https://www.creditoagricola.pt/para-mim/poupar/?filter=todas>
- Crédito Agrícola. (2024m). *Quem somos. Crédito Agrícola*.
<https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/quem-somos>
- Dang, T., & Linh, P. T. T. (2020). Determinants of bank financial performance: The role of credit. *International Conference on Contemporary Issues in Economics, Management and Business*, 2–19.
https://www.researchgate.net/publication/346397840_DETERMINANTS_OF_BANK_FINANCIAL_PERFORMANCE_THE_ROLE_OF_CREDIT_RISK
- Decreto-Lei nº 74 A. (2017). Diário Da República N°120/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-06-23. <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/decreto-lei/74-a-2017-107561581>
- Decreto-Lei nº 133. (2009). Diário Da República N°106/2009, Série I de 2009-06-02.
<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2009-34518975-44277675>
- Decreto-Lei nº 222. (2009). Diário Da República N° 177/2009, Série I de 2009-09-11.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/222-2009-489726>
- Decreto-Lei nº 344. (1978). Diário Da República N°265/1978, Série I de 1978-11-17.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/344-1978-325760>
- Decreto-Lei nº 47344. (1966). Diário Do Governo N° 274/1966, Série I de 1966-11-25.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/47344-1966-477358>
- Dias, D. (2017). *Análise de Risco de Crédito (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Coimbra). Repositório do Instituto Politécnico de Coimbra*.
<http://hdl.handle.net/10400.26/21128>
- Donário, A., e Santos, R. (2016). *A Incerteza e o Risco. (Universidade Autónoma de Lisboa). Repositório Institucional Camões*. <https://hdl.handle.net/11114/3154>
- Dzelihodzic, A., & Donko, D. (2013). *Data Mining Techniques for Credit Risk Assessment Task*. 105–110. <https://www.researchgate.net/publication/301363993>
- Fadun, O. S., & Silwimba, P. (2023). Does credit risk management impact the financial performance of commercial banks? *International Journal of Business Ecosystem & Strategy (2687-2293)*, 5(2), 55–66. <https://doi.org/10.36096/ijbes.v5i2.415>
- Fernandes, S. (2021). *Taxa fixa, variável ou mista. O que escolher no crédito habitação. Doutor Finanças*. https://www.doutorfinancas.pt/creditos/credito-habitacao/taxa-fixa-variavel-ou-mista-o-que-escolher-no-credito-habitacao/?src=adw.brand.performancemax.awar&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMI962XrKukhQMVq2iRBR3SIAxBEAAYASAAEgJnWPD_BwE
- Figueiredo, N. (2019). *Contas Bancárias. Doutor Finanças*.
<https://www.doutorfinancas.pt/depositos/contas-bancarias-conheca-os-diferentes-tipos-de-conta/>
- Franzon, J. (2023). *Garantia Real: como funciona e suas implicações legais e financeiras. Mutuus*. <https://www.mutuus.net/blog/garantia-real-como-funciona/>

- Gonçalves, D. (2020). *Depósitos a prazo: o que deve saber. Doutor Finanças*.
<https://www.doutorfinancas.pt/financas-pessoais/depositos-a-prazo-o-que-deve-saber/>
- Helu, S. H. (2020). Assessing liquidity to improve bank profitability: an applied survey - in several - Iraqi private banks. *Journal of Economics and Administrative Sciences (JEAS)*, 26(124), 237–254. <http://jeasiq.uobaghdad.edu.iq>
- IAPMEI. (2020). *Garantia Mútua. IAPMEI*. <https://www.iapmei.pt/Paginas/Garantia-Mutua.aspx>
- Idan, M., & Khalaf, S. (2020). The Impact of Credit Risk On Stocks Prices An Applied Study On A sample of Commercial Banks listed in the Iraq Stock Exchange. *Review of Entrepreneurship for Finance and Business*, 1(2), 117–128
<https://www.iasj.net/iasj/article/195010>
- InvestNews. (2022). *Rating: entenda a escala de classificação de risco de crédito. InvestNews*.
<https://investnews.com.br/guias/rating-entenda-a-escala-de-classificacao-de-risco-de-credito/>
- Jawad, K. K., & Reda, S. M. (2021). The effect of controlled fluctuation of the exchange rate on Iraq's bank liquidity index is a case study for the period 2010-2019. *Warith Scientific Journal*, 3(6), 20–38. <https://www.iasj.net/iasj/article/213808>
- Jin, R., & Zhou, H. (2023). Data analysis with different variables and credit risk assessment. *Applied and Computational Engineering*, 32(1), 275–284. <https://doi.org/10.54254/2755-2721/32/20230863>
- Lalon, R. M., Anika Afroz, & Tasneema Khan. (2023). Impact of Bank Liquidity and Macroeconomic Determinants on Profitability of Commercial Banks in Bangladesh. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 13(6), 177–186.
<https://doi.org/10.32479/ijefi.15228>
- Lei nº 112. (1997). Diário Da República Nº214/1997, Série I-A de 1997-09-16.
<https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/lei/112-1997-649166>
- Linsley, P. M., & Shrives, P. J. (2006). Risk reporting: A study of risk disclosures in the annual reports of UK companies. *British Accounting Review*, 38(4), 387–404.
<https://doi.org/10.1016/j.bar.2006.05.002>
- Lopes, A. L. V. (2013). *Risco de crédito num contexto de crise. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto). Repositório do Instituto Politécnico do Porto*.
<oai:recipp.ipp.pt:10400.22/2061>
- Luís, N. (2019). *Gestão de Risco na Atividade Bancária: Riscos Financeiros. (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa). Repositório da Universidade de Lisboa*.
<http://hdl.handle.net/10400.26/31663>
- Luz, A. (2022). *Determinantes do risco de crédito: será o risco de crédito diferente entre as empresas e as famílias. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Repositório da Universidade do Minho*. <https://hdl.handle.net/1822/78837>
- Magalhães, W. (2023). *O que é Rating: entenda como funciona essa classificação. Remessa Online*. <https://www.remessaonline.com.br/blog/rating/>
- Mais Retorno. (2019). *Risco de Crédito. Mais Retorno*.
<https://maisretorno.com/portal/termos/r/risco-de-credito>

- Marcos. (2024). *Principais riscos enfrentados por instituições financeiras e fintechs*. LinkedIn. <https://www.linkedin.com/pulse/principais-riscos-enfrentados-por-institu%C3%A7%C3%B5es-e-marcos-nassutti-q3amf>
- Matos, D. (2022). *Conta poupança: quais as vantagens e desvantagens de optar por uma*. *Doutor Finanças*. <https://www.doutorfinancas.pt/financas-pessoais/poupanca/conta-poupanca-quais-as-vantagens-e-desvantagens-de-optar-por-uma/>
- Melo, J. (2023). *Taxa fixa ou variável: como escolher*. *ComparaJá.pt*. <https://www.comparaja.pt/blog/taxa-fixa-ou-variavel>
- Modesto, N. (2023). *Risco de Mercado*. LinkedIn. <https://pt.linkedin.com/pulse/uma-vis%C3%A3o-sobre-o-risco-de-mercado-nicolas-modesto>
- Monteiro, V., Tamborlin, Á., e Santos, C. (2015). *Análise e risco de crédito em instituições Financeiras*. <https://seer.pucgoias.edu.br>
- Mota, J., Moreira, A. C., & Brandão, C. (2018). Determinants of microcredit repayment in Portugal: analysis of borrowers, loans and business projects. *Portuguese Economic Journal*, 17(3), 141–171. <https://doi.org/10.1007/s10258-018-0148-2>
- Oliveira, A. (2023). *Análise das Demonstrações Financeiras: Uma Ferramenta Essencial para a Tomada de Decisões Empresariais*. LinkedIn. <https://pt.linkedin.com/pulse/an%C3%A1lise-das-demonstra%C3%A7%C3%B5es-financeiras-uma-ferramenta-aline-uwlle>
- Paul, S., Islam, M. R., Al Masud, A., & Bhowmik, P. K. (2013). Profitability and Liquidity of Conventional Banking and Islamic Banking in Bangladesh: A Comparative Study. *European Journal of Business and Management*, 5(24), 113–123. <https://www.researchgate.net/publication/351945634>
- Pedro, A. (2022). *Crédito para empresas: como ter as melhores condições*. *ComparaJá.pt*. <https://www.comparaja.pt/blog/credito-para-empresas>
- Pestana, F. (2016). *Crédito Bancário Concedido a Empresas: o caso português*. (Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa). Repositório do Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/14136>
- Pinho, C., Valente, R., Madaleno, M., e Vieira, E. (2019). *Risco Financeiro Medida e Gestão* (Sílabo, Ed.).
- Pinto, A. P. S., Henriques, C. M. R., Cardoso, C. E. O. da S., & Neves, M. E. D. (2023). Bank Credit and Trade Credit: The Case of Portuguese SMEs from 2010 to 2019. *Journal of Risk and Financial Management*, 16(3). <https://doi.org/10.3390/JRFM16030170>
- Racius. (2022). *Como analisar o Risco de Crédito de um novo cliente*. Racius. <https://www.racius.com/blog/como-analisar-o-risco-de-credito-de-um-novo-cliente/>
- Rico, N. (2024). *Crédito Habitação: qual o banco mais barato*. DECO PROTESTE. <https://www.deco.proteste.pt/dinheiro/comprar-vender-casa/noticias/credito-habitacao-qual-banco-mais-barato-este-mes>
- Rocha, E.C. (2011) *Análise de Crédito e Avaliação de Riscos em Instituições Bancárias*. (Licenciatura, Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais). *College Sidekick*. <https://www.collegesidekick.com/study-docs/4320553>

- Rocha, S. (2023). *Afinal, o que é risco operacional*. *Linkedin*.
<https://pt.linkedin.com/pulse/afinal-o-que-%C3%A9-risco-operacional-stella-rocha>
- Samreen, A., & Zaidi, F. B. (2012). Design and Development of Credit Scoring Model for the Commercial banks of Pakistan: Forecasting Creditworthiness of Individual Borrowers. *International Journal of Business and Social Science*, 3(17), 155–166. www.ijbssnet.com
- Santander. (2022). *Quem pode ser fiador em Portugal*. *Santander*.
<https://www.santander.pt/salto/quem-pode-ser-fiador-em-portugal>
- Santos, A. (2023). *Determinantes da Rentabilidade do Setor Bancário Português. (Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário de Lisboa. Repositório do Instituto Universitário de Lisboa*. <http://hdl.handle.net/10071/30259>
- Schotten, P. C., de Sousa Pereira, L., & Morais, D. C. (2022). Credit granting sorting model for financial organizations. *Financial Innovation*, 8(1). <https://doi.org/10.1186/s40854-021-00315-4>
- Silva, E., Mota, C., Queirós, M., e Pereira, A. (2013). *Finanças e Gestão de Riscos Internacionais* (VidaEconómica, Ed.).
- Silva, F. (2022). *Determinantes do Crédito Malparado: Evidência do setor bancário europeu (UE27). (Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto). Sigarra*. <https://sigarra.up.pt>
- Silva, I. (2006). *O Acordo de Basileia II e o impacto na gestão de riscos na banca e no financiamento das empresas. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Repositório da Universidade do Minho*. <https://hdl.handle.net/1822/7940>
- Silva, M. (2015). *A divulgação do risco nas demonstrações financeiras. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa). Repositório do Instituto Politécnico de Lisboa*. <https://hdl.handle.net/10400.21/4619>
- Stumpf, K. (2022). *O que é risco de crédito, como funciona, como calcular e analisar*. *TopInvest*.
<https://www.topinvest.com.br/risco-de-credito/>
- Suganya, J., & Kengatharan, L. (2018). Specific factors and financial performance of domestic licensed commercial banks in Sri Lanka. *Journal of Indian Management*, 15(2), 5–12.
<https://www.researchgate.net/publication/326800822>
- Totvs. (2023). *Análise de crédito: o que é, importância e como é feita*. *TOTVS*.
<https://www.totvs.com/blog/gestao-varejista/analise-de-credito/>
- Vieira, J. (2014). *Análise e Gestão de Risco de Vendas a Crédito. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa).Repositório do Instituto Politécnico de Lisboa*.
<http://hdl.handle.net/10400.21/4640>
- Wahyuni, S., Pujiharto, P., Pratama, B. C., & Azizah, S. N. (2023). Analysis of the rate of growth of intellectual capital ability in predicting present and future profitability of Sharia commercial banks in Indonesia. *Asian Journal of Accounting Research*, 8(2), 194–206.
<https://doi.org/10.1108/AJAR-10-2021-0226>
- Yoe, C. (2019). *Principles of Risk Analysis Decision Making Under Uncertainty* (Vol. 2).
<https://doi.org/10.1201/9780429021121>
- Youssef, R. A. (2019). The relationship of credit risks with indicators of financial safety for banks. *Tikrit Journal of Administrative and Economic Sciences*. 15(45). 285-296.
<https://www.iasj.net/iasj/article/161858>

- Zacarias, M. (2022). *Como e quando pedir crédito pessoal. DECO PROTESTE*.
<https://www.deco.proteste.pt/dinheiro/credito-pessoal/noticias/credito-pessoal-como-quando-pedir>
- Zahir, G. T., & Habib, F. O. (2021). The compatibility of profitability and liquidity in the light
Muthanna Journal of Administrative and Economic Sciences, 11(3), 21–35
<https://doi.org/10.52113/6/2021-11/21>
- Zahir, G. T., & Muhammad, A. K. (2018). Analysis of liquidity, profitability, financial leverage
in the light of banking risk management, the Commercial Bank of Iraq, a case study 2005-
2015. *Muthanna Journal of Administrative and Economic Sciences*, 8(1), 42–53.
<https://muthjaes.mu.edu.iq/wp-content/uploads/2022/10/3.pdf>